

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2021















































RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO FEAMP 2021

•					
•	n	~	ı	^	_
		u		L	С

1.	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO	4
	PANORAMA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL RTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	7
3.	EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES DA UNIÃO	18
	3.1. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO - POR PRIORIDADE	18
	(ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	. 18
	3.2. INDICADORES DE RESULTADOS, DE REALIZAÇÕES E FINANCEIROS DO FEAMP	. 39
	(ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	. 39
	Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP — P1	. 39
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P1 OE1	. 40
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P1 OE2	. 40
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P1 OE3	. 41
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P1 OE4	. 42
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P1 OE5	. 43
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P1 OE6	. 43
	Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP — P2	. 44
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P2 OE1	. 45
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P2 OE2	. 45
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P2 OE3	. 46
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P2 OE4	. 46
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P2 OE5	. 47
	Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P3	. 47
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P3 OE1	. 48
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - — P3 OE2	. 48
	Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP — P4	. 49
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P4 OE1	. 50
	Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP — P5	. 50
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P5 OE1	. 51
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P5 OE2	. 51
	Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP — P6	. 52
	Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P6 OE1	. 52
	3.3 Dados financeiros	. 53
	Quadro 3: Indicadores financeiros para o FEAMP	. 53
	Quadro 4: Indicadores financeiros para o FEAMP	. 54
	Quadro 4: Indicadores financeiros para o FEAMP — (continuação)	. 68



4. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS TOMADAS	.88
4.1. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS TOMADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	. 88
5. INFORMAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES GRAVES E MEDIDAS CORRETIVAS (ARTIGO 114.º, N.º 2, REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)	
6. INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PARA DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 41.º, N.º 8	
(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)	.93
7. INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PARA ASSEGURAR A PUBLICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	.95
(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)	.95
8. ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PLANO DE AVALIAÇÃO E SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	596
(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014 E ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	
9. RESUMO PARA O CIDADÃO	103
(ARTIGO 50.º, N.º 9, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	103
10.RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	L04
(ARTIGO 46 % N % 1 DO REGULAMENTO (UE) N % 1303/2013)	104



1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	2014PT14MFOP001
Título	European Maritime and Fisheries Fund -
	Operational Programme for Portugal
Versão	2021.0
Apreciação do relatório de execução pelo comité	17/05/2022
de acompanhamento (art. 113.º, alínea d), do	
FEAMP)	

O Mar 2020 é um programa operacional integrado no Portugal 2020, o Acordo de Parceria celebrado com a Comissão Europeia para alcançar os objetivos preconizados na Estratégia da União Europeia no horizonte 2020. O Programa pretende dar um impulso decisivo para o desenvolvimento do sector da pesca, da aquicultura e da transformação, através da promoção de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, assente numa economia mais competitiva, baseada no conhecimento e na inovação, numa maior eficiência na utilização dos recursos, incluindo os energéticos, e, na criação de emprego, em particular nas zonas mais dependentes da pesca de modo a promover um maior equilíbrio socioeconómico.

Neste contexto, o Mar 2020 assume um papel primordial no financiamento das medidas que visam responder às exigências e desafios económicos, ambientais e sociais, que se colocam ao sector da pesca, da aquicultura e da transformação, no período 2014-2020, centrando a sua ação em 7 Prioridades de Investimento que agregam um total de 25 medidas.

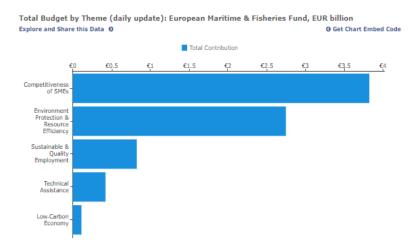
P 1	Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
P 2	Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
Р 3	Fomentar a execução da Política Comum das Pescas
P 4	Aumentar o emprego e a coesão territorial
P 5	Promover a comercialização e a transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura
P 6	Fomentar a execução da Política Maritima Integrada
P 7	Assistência Técnica

O desenvolvimento desta programação tem subjacente a seguinte regulamentação de base:

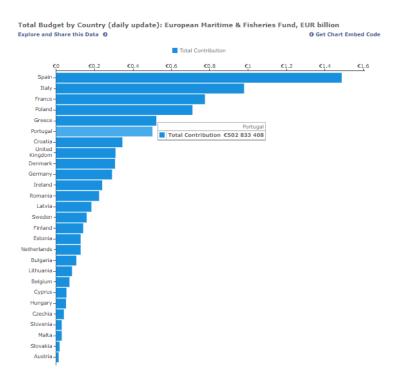
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), frequentemente referido como o Regulamento de Disposições Comuns (RDC);
- Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), frequentemente designado por Regulamento FEAMP.



A distribuição das dotações do FEAMP a nível da UE, tem especial foco na Competitividade das PME e na Proteção do Ambiente e Eficiência energética, como se pode verificar no gráfico seguinte disponível no site da Comissão EuropeiaOF¹:



A Portugal cabe o 6º. lugar no volume de despesa pública alocada por cada Estado membro para acompanhar o FEAMP, antecedido pela Espanha, Itália, França, Polónia e Grécia, como se ilustra no gráfico seguinte retirado do mesmo site da Comissão Europeia.



O Programa Operacional Mar 2020 (PO Mar 2020), foi aprovado, para aplicação do FEAMP em todo o território nacional, em 30 de novembro de 2015, quase um ano após os demais Programas Operacionais do Portugal 2020, tendo sido objeto de alterações posteriores, que se identificam no quadro infra e que foram adotadas até final de 2020:

_

¹ https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/emff



Decisão da CE	Data da Decisão	Conteúdo
C (2015) 8642	30/11/2015	aprova o Programa Operacional
C (2017) 4576	28/06/2017	aprova a primeira alteração ao Programa Operacional.
Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015), 8888	15/12/2015	aprova os Planos de Compensação dos custos suplementares para os produtos da pesca das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
Comissão C (2017) 4576	28/06/2017	aprova uma nova alteração ao Programa Operacional
C (2019) 5098	02/07/2019	aprova uma nova alteração ao Programa Operacional
C (2020) 56	06/01/2020	aprova a alteração do programa operacional que consiste principalmente na confirmação da reserva de desempenho às PI e a reafetação da reserva de desempenho da prioridade 4 para a prioridade 5 e a correspondente adaptação dos indicadores de desempenho.
Comissão C (2020), 3144	18/05/2020	altera os Planos de Compensação dos custos suplementares para os produtos da pesca das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, estendendo o período de aplicação a 31/12/2023 e alterando valores de cálculo na Região Autónoma dos Açores
Alteração da Decisão da Comissão C (2020) 56	26/10/2020	aprova a alteração do programa operacional para a introdução das medidas introduzidas na alteração do regulamento FEAMP para prever mitigação dos efeitos da pandemia
Execução da Comissão C (2020)	28/10/2020	altera o Planos de Compensação dos custos suplementares para os produtos da pesca da Região Autónoma da Madeira, criando a medida específica para mitigação dos efeitos da pandemia por COVID

Durante o ano de 2021 não foram operadas alterações ao programa operacional.

Os artigos 50.º do RDC e 114.º do Regulamento FEAMP estabelecem que o acompanhamento dos programas operacionais envolve a elaboração de um relatório anual de execução. Este relatório é um dos instrumentos utilizados para a monitorização da implementação dos programas operacionais e proporciona a oportunidade de fazer um balanço dos progressos alcançados em cada ano, incentivando o debate sobre os resultados alcançados por todos os parceiros e membros do comité de acompanhamento do Programa.

Tendo em vista a divulgação dos resultados alcançados em 2021, em anexo ao relatório existe um resumo deste Relatório para facilitar a sua divulgação aos cidadãos.



2. PANORAMA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Enquadramento macroeconómico

A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, para além de representar uma emergência de saúde pública, que obrigou a respostas imediatas no plano sanitário, desencadeou uma retração generalizada da atividade económica, originando impactos sem precedentes e severas consequências de ordem económica e social à escala mundial.

Perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, foi criado um instrumento comunitário estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência das economias da União, contribuindo assim para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo, e para responder também aos desafios da dupla transição, para uma sociedade mais ecológica e digital. Foi neste contexto que o Conselho Europeu criou o *Next Generation EU*, um instrumento temporário de recuperação, a partir do qual se desenvolverá o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra este Plano de Recuperação e Resiliência.

Portugal foi um dos primeiros países a apresentar à Comissão Europeia a sua proposta de Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O PRR português é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil M€ de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

No ano de 2021 Portugal registou uma variação do Produto Interno Bruto (PIB) em volume de 4,9%, depois de uma quebra sem precedentes de 8,4% em 2020 em consequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia sobre a atividade económica. Para tal concorreu o contributo positivo da procura interna, após este ter sido significativamente negativo em 2020, verificando-se uma recuperação do consumo privado e do investimento e um contributo da procura externa líquida bastante menos negativa que no ano anterior, com crescimentos significativos das exportações de bens e de serviços.

De acordo com os dados do Eurostat, no quarto trimestre de 2021, a economia da zona euro cresceu 4,6% e a da União Europeia 4,8%, face ao período homologo de 2020, uma aceleração face ao terceiro trimestre que registava crescimento de 3,9% e 4,1%, respetivamente.

Portugal no quarto trimestre de 2021, registou o terceiro maior crescimento homólogo do PIB, de 5,8%, entre os países da zona euro e o segundo maior (1,6%) face ao terceiro trimestre.

O agravamento da pandemia de COVID-19 associado ao surgimento da nova variante (Ómicron) provocou um enfraquecimento da economia mundial em finais de 2021.

No início do quarto trimestre de 2021, a produção industrial mundial desacelerou para 4% em termos homólogos em outubro (4,2% no mês precedente) devido sobretudo ao abrandamento das economias avançadas; contudo, o comércio mundial de mercadorias tornou-se mais vigoroso.

De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, de outubro de 2021², a atividade e o comércio mundial cresceram 6,1% e 11,2% respetivamente.

-

² Boletim Económico outubro de 2021, Banco de Portugal



A mesma fonte destaca que a recuperação da procura global de bens conduziu a perturbações nos fornecimentos, evidenciadas na escassez de matérias-primas e bens intermédios, em prazos de entrega mais longos e em custos de transporte elevados.

Em consequência, os preços das matérias-primas aumentaram significativamente, acompanhando o aumento do preço do petróleo, que, segundo o Banco de Portugal, cresceu cerca de 50% entre o final de 2020 e o final do primeiro semestre de 2021, estabilizando-se à volta dos 60 euros por barril na segunda metade do ano, para nível próximo do verificado em 2019.

Por outro lado, confirmou-se a tendência de aumento da inflação em 2021, contudo as expectativas dos principais bancos centrais era de que a subida da inflação seria temporária, dissipando-se com a normalização gradual das cadeias de abastecimento.

Segundo o Banco de Portugal, em 2021, o crédito às empresas em Portugal continuou a aumentar, em especial para as pequenas empresas, refletindo, em parte, a diminuição dos reembolsos, associada às moratórias, bem como as medidas de apoio para mitigação da crise pandémica.

Estas questões terão condicionado a produção de diversos bens e, indiretamente, a realização de investimento.

No que respeita a atividade económica em Portugal, o Banco de Portugal refere que o crescimento projetado para o PIB em 2021 tem subjacente uma recomposição da despesa entre bens e serviços, refletindo o impacto diferenciado da crise pandémica em termos setoriais. Verifica-se dinamismo na despesa em serviços, contudo em valores abaixo do nível prépandemia, enquanto a despesa em bens encontra-se acima do nível prépandemia no final de 2021.

Indicadores do setor da pesca3F3

Em 2021 a quantidade de pescado capturado aumentou 27,3%, face a 2020.

Este acréscimo ficou a dever-se, essencialmente, à maior captura de peixes marinhos (+26,7%), sobretudo sardinha (+83,8%), que, pelo facto de ter sido reconhecida cientificamente a recuperação deste recurso, viu a quota ibérica aumentada, com Portugal a dispor de 27 mil toneladas, em 2021. Registaram-se também maiores volumes de captura de biqueirão (+75,9%), atum (+74,3%) e carapau (+25,7%), bem como de moluscos (+30,8%) e crustáceos (+25,8%).



Na Região Autónoma dos Açores foram capturadas 316 toneladas de pescado, um aumento de 87,1%, sobretudo consequência da maior captura de carapau e peixe-espada.

Apenas na Região Autónoma da Madeira, as 157 toneladas capturadas representaram uma diminuição de 5,1%, especialmente devido ao menor volume de carapau e peixe-espada.

8

³ Informação extraída do Boletim Mensal da Agricultura e Pescas fev 2021



Já no que diz respeito ao valor do pescado, nas lotas e postos de vendagem, de Portugal Continental, este aumentou 29% em 2021, em relação a 2020, e apresenta mesmo um crescimento de 18% face a 2019, ano pré-pandemia. Segundo dados divulgados pela Docapesca, o valor das vendas deste pescado atingiu um marco histórico de 251 milhões de euros.



Em valor de vendas, assume protagonismo a lota de Peniche, como a principal do país (39 M€), seguida de Matosinhos (32 M€), Sesimbra (28 M€), Aveiro (17 M€) e Vila Real de Santo António (16 M€).

Já na quantidade de pescado transacionado, as principais lotas foram as de Sesimbra (21,5 mil toneladas), Matosinhos (20,4 mil toneladas), Peniche (15,1 mil toneladas), Aveiro (8,1 mil

toneladas) e Figueira da Foz (7,4 mil toneladas)".

No Mar 2020, a Docapesca é um dos 3 maiores promotores de investimento, sendo responsável por 72 projetos aprovados, metade dos quais estão totalmente executados. Estes projetos envolvem um investimento de 18,8 milhões de euros e contam com um apoio do FEAMP de 11,9 milhões de euros.

Nestes portos, onde se localizam as lotas com maior desempenho, o valor do investimento nas infraestruturas portuárias e na melhoria das condições de trabalho nas embarcações eleva-se a 33 milhões de euros num total de 125 projetos apoiados pelo Mar 2020.

O pescado da lota é um produto capturado a pensar no futuro, que adota as regras de rastreabilidade exigidas por lei. Respeita também a sazonalidade de cada espécie e as quotas de pesca estabelecidas, preservando os stocks piscícolas.

No que respeita à frota de pesca, em 31 de dezembro de 2021 estavam registadas 7657 embarcações, com uma arqueação bruta de GT 86.483 unidades e uma potência propulsora de 346.066 kW. Estes valores correspondem a um decréscimo no número de embarcações (61 unidades, correspondente a 0,79%), num aumento residual da arqueação bruta (GT) em 0.03% e da potência (kW) em 0,24%, face a 2020:

	Conti	nente	Mad	leira	Açores		
Artes	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
Artes fixas Pequena Pesca < 12m	5931	5964	372	372	591	591	
Artes fixas ≥12m	319	324	40	40	120	120	
Arrasto	82	81					
Cerco	174	175	3	3			
Polivalente	25	25					
Total	6531	6569	415	415	711	711	

Fonte: DataPescas https://www.dgrm.mm.gov.pt/datapescas-dgrm

Execução do PO Mar 2020

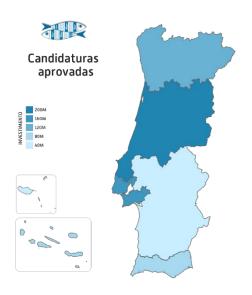
Perante um contexto macroeconómico marcado pela contração da procura e a incerteza sobre a sua evolução, o Programa Operacional MAR 2020 continuou a sua atuação em contraciclo, reforçando o investimento público, designadamente em portos, e reforçando os apoios às PME do sector da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura.



Pretendeu-se com este reforço adicional incentivar a concretização de projetos de investimento, capazes de melhorar a sua produtividade e promover a manutenção do emprego.

No final de 2021, encontravam-se aprovadas **6381** operações, (mais 1254 face a 2020) o que se traduziu num nível de compromisso do PO Mar 2020, de cerca de 390 milhões de euros, de FEAMP, (um aumento de 40 milhões de euros face a 2020), o que corresponde a um crescimento da taxa de compromisso de 8 p.p..

Apesar do maior número de candidaturas caber à Região dos Açores (3271) seguida da Região do Norte com 932 projetos aprovados, é na região Centro que continua a ser realizado o maior valor de investimento com o apoio do Mar 2020. Esta região conta com 650 projetos aprovados que envolvem um investimento de 199 milhões de euros, seguida da região de Lisboa, com 319 candidaturas e um investimento aprovado de 184 milhões de euros. A Região do Alentejo apresenta o menor investimento, de 17 milhões de euros com 132 projetos aprovados.



Já a execução, em 2021, registou um aumento significativo que, em termos acumulados, passou de 46% em 2020 para 61% em 2021, como se indica no quadro seguinte:

Unidade: milhares €

PROGRA	AMADO		COMPROMISSOS				PAGAMENTOS			EXECUÇÃO					
Apoio Público	FEAMP	Anos	Nº Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Exec.
		2016	846	46 173	44 141	37 658	10%	16 162	14 798	4%	86	11 988	11 988	11 495	3%
		2017	1 117	227 680	161 043	122 235	31%	46 919	35 799	9%	503	41 087	31 195	23 853	6%
		2018	601	132 757	98 759	75 291	19%	57 097	43 427	11%	1 014	59 661	42 731	32 717	8%
503 913,69	392 485,46	2019	1 070	96 201	69 883	53 963	14%	59 285	45 923	12%	1 156	94 639	67 215	52 039	13%
		2020	1 493	97 312	77 884	60 969	16%	74 947	58 118	15%	680	110 883	80 180	61 938	16%
		2021	1 254	51 104	49 041	40 091	10%	70 186	54 742	14%	2 013	95 414	76 189	59 280	15%
		Total	6 381	651 227	500 751	390 207	99%	324 596	252 807	64%	5 452	413 672	309 498	241 322	61%

Dos 182 milhões de euros, de FEAMP, registados até final de 2020, em 2021 o Programa atinge os 241 milhões de euros executados, o que corresponde a um incremento de 15 p.p. na taxa de execução do PO Mar 2020 no período de referência, ligeiramente superior ao crescimento médio da taxa de execução registada no Portugal 2020 em que este crescimento foi de 14 p.p. em 2021 (de 57% passa a 71%).



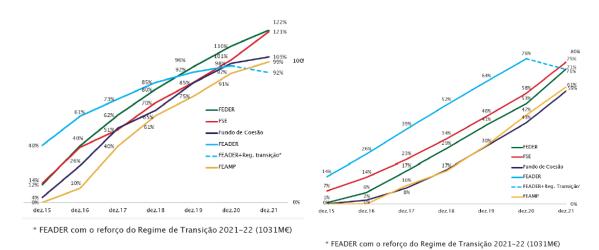


Figura 1 Evolução da taxa de compromisso dos fundos no Portugal 2020

Figura 2 Evolução da taxa de execução dos fundos no Portugal 2020

Não obstante o nível de compromissos ser superior ao nível de execução em 38 p.p., este diferencial está em linha com os valores médios registados nos restantes programas operacionais do PORTUGAL 2020, conforme se pode verificar na figura seguinte:

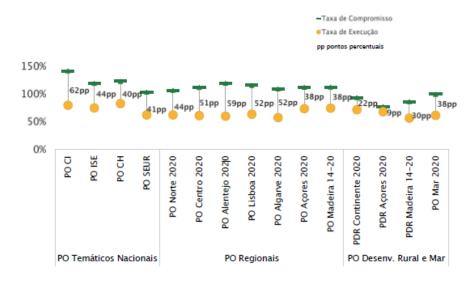


Figura 3 Diferencial entre taxas de compromisso por PO⁴

Em 2021, inicia-se a trajetória de progressiva redução deste diferencial, verificando-se um crescimento da execução (15 p.p) superior ao crescimento dos compromissos (10 p.p.) que se encontra muito próximo dos 100%.

Em 31/12/2021 a taxa de reembolso aos beneficiários, no PO Mar era de 64% face aos compromissos assumidos, sendo o valor de pagamentos efetuados aos beneficiários superior ao

⁴ Informação extraída da página 22 do Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, informação reportada a 31/12/2021, publicada em https://portugal2020.pt/wp-content/uploads/Boletim-31dezembro2021 vf.pdf



fundo validado (execução), considerando-se relevante a existência do mecanismo de adiantamentos, como forma de incentivar a execução mais célere dos projetos.

O incremento significativo na execução do PO permitiu a apresentação pedidos de pagamento à Comissão Europeia num total de 68,4 milhões de euros, de FEAMP, no ano de 2021, conforme se verifica no quadro de fluxos financeiros que se segue:

Exercício	Pedidos de Pagamento Intercalares/Contas Anuais										
Contabilístico	Data de envio à CE	Montante FEAMP solicitado à CE	Data de Recebimento	Montante Recebido							
2020/2021	31/03/2021	27 359 210,49 €	06/05/2021	24 623 289,44 €							
2021/2022	30/07/2021	21 858 253,68 €	19/08/2021	19 672 428,31 €							
2021/2022	02/12/2021	19 192 007,21 €	16/12/2021	17 272 806,12 €							
TOTAL		68 409 471,38		61 568 523,87							

Com a certificação de despesa foram realizadas transferências para Portugal, no valor de 259.786.940, isto é 66% da dotação programada, superior à média da UE que se cifra em 53% (dos quais 61.568.524€ em 2021), como resulta da leitura do gráfico seguinte:

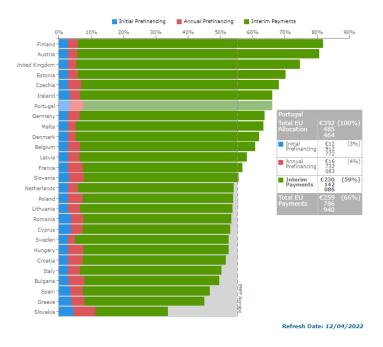


Figura 4 Total de Pagamentos FEAMP, acumulados, por EM⁵

A designada "regra n+3" ou a "regra de guilhotina" a aferir em 2022, (última das regras) foi cumprida com a execução registada em outubro de 2021, antecipando em mais de um ano o cumprimento desta meta, estão assim cumpridas todas as regras aplicáveis ao programa sem qualquer perda de fundos.

Também no que ao FEAMP diz respeito, Portugal tem ocupado sistematicamente lugar pioneiro no ranking europeu dos Estados-Membros com pacotes financeiros comparáveis de FEAMP.

Num olhar sobre os projetos aprovados, até ao final de 2021 destacam-se os seguintes:

_

⁵ Informação disponível em https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/emff





396 projetos de modernização das embarcações, para melhorar as condições de trabalho e a conservação do pescado e promover a saúde e segurança das tripulações com um investimento de 23,7M€, que contam com um apoio público de 9M€;



138 projetos de portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos, que envolvem um investimento de 89,6 M€, e uma despesa pública de 78,3M€ e que beneficiam mais de 51 mil pescadores em 33 concelhos do continente e em concelhos das Regiões Autónomas;



301 projetos dedicados a promover o sector aquícola com um investimento total de 142 M€ (ao que corresponde um investimento elegível ao Programa de 125,7M€), que contam com um apoio público de € 82,7M. Os projetos apresentam uma produção diversificada: Algas, robalo, dourada, truta, linguado, pregado e bivalves (ostra, ameijoa e mexilhão). No âmbito da inovação, foram aprovados até 2021 49 projetos, que contam com um apoio público de 28M€;



137 projetos de Pequenas e Médias Empresas do sector da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura com um investimento de 193,5M€, (investimento elegível no valor de 171,1M€), que contam com um apoio público de 89,8M€. Estes projetos preveem criar perto de 1000 postos de trabalho.



324 projetos de dinamização local das comunidades costeiras, mais 114 projetos face a 2020, que são acompanhados pelos 15 Grupos de Ação Local e que no total envolvem um investimento de 47,4 M€ e contam com um apoio público de 28,3 M€;



58 projetos das Organizações de produtores (OP) para a dinamização dos Planos de Produção e de Comercialização, que envolvem investimentos de 15,9 M€ e contam com um apoio público de 9,9 M€. As OP têm um papel muito relevante na dinamização do sector da pesca, orientando a atividade dos seus membros em consonância com os objetivos da política comum das pescas (PCP) e da organização comum dos mercados (OCM), favorecendo a valorização do pescado.

De entre estes números, destacando a Região Autónoma dos Açores, no Mar 2020 estão aprovadas 3271 operações, que envolvem um investimento de 90,4 M€, das quais 2980 referentes ao "Regime de Compensação dos Custos Suplementares para os Produtos da Pesca" com um valor associado de despesa pública de 30,98 milhões de euros.

Em termos acumulados, estão executados investimentos elegíveis que somam os 52,6 M€, que contam com um apoio público de 51 M€ do qual e 45,75 M€ de FEAMP executado, o que corresponde a 61% do Fundo programado para o período.

Na Região Autónoma da Madeira, durante o ano de 2021, foram aprovadas 11 candidaturas num valor total elegível de 1,5 M€, sendo 1,2 M€ de despesa pública, dos quais 0,9 M€ de apoio FEAMP. Em termos acumulados, no final de 2021, tinham sido aprovadas 383 operações, com um valor de investimento elegível de 27,5 M€, dos quais 26 M€ de despesa pública, a que



corresponde uma comparticipação do FEAMP de 22,8 M€, representando 86% do total do Fundo programado para o período total do programa (26,7 M€).

No que se refere à execução, em 2021 foram validados 3,7 M€ de investimento elegível, sendo 3,5 M€ de despesa pública e 3,2 M€ de FEAMP. Em termos acumulados, foram atingidos os 23 M€ de investimento elegível, sendo 22 M€ de despesa pública e 19,8 M€ de FEAMP executado, o que corresponde a 74% do Fundo programado para o período.

Em termos de indicadores de resultado e de realização destacam-se:

- Redução do impacto da pesca no meio marinho, medido pela redução das capturas indesejadas, com uma meta de -10% já ultrapassada no período (-34,8%);
- Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho (P1) com uma meta de evolução da produção de -10 mil toneladas, tendo este objetivo sido ultrapassado, cifrando-se nas -29, 5 mil toneladas;
- A Evolução na eficiência da utilização de combustível na captura de peixe (P1) cujo objetivo definido (-25 litros de combustível/Toneladas de captura) encontra-se concretizado (-286,7 litros de combustível/Toneladas de captura);
- Os indicadores da prioridade: Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento (P2) encontram-se ainda aquém do objetivo estabelecido para 2023. Os indicadores referentes à evolução do volume da produção aquícola, com uma meta fixada em 25.000 toneladas., apresenta uma execução acumulada de 6.032 toneladas;
- O objetivo específico (P5) Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura, encontra-se atingido, com exceção do n.º de organizações de produtores ou associações de organizações de produtores a beneficiarem de apoio para planos de produção e comercialização, encontram-se apoiadas 13 OP das 14 estabelecidas como meta;
- N.º de projetos no domínio da eficiência energética e atenuação das alterações climáticas (P1), conta com 40 operações, ultrapassando a meta estabelecida de 30 projetos;
- O indicador referente ao n.º de projetos no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura (P 2), não sofreu alteração em 2021. Encontram-se concluídas 40 operações das 70 aprovadas;
- N.º de projetos no domínio da execução do regime de controlo, inspeção e execução da União P3), contabiliza 6 operações concluídas para um valor alvo de 14 operações;
- A Prioridade 4, contabilizava, em 2021, 342 empregos mantidos, ultrapassando assim o valoralvo de 300 empregos mantidos, tendo contado com a criação de 15 posto de trabalho e de 5 empresas, atingindo assim 14% e 15% da meta estabelecida;
- Os indicadores do Objetivo Específico de Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada da prioridade 6: 6.1 - N.º de projetos no domínio da integração da vigilância marítima e 6.2 - N.º de projetos no domínio da proteção do meio marinho e melhoria do conhecimento nessa matéria, apresentam um grau de alcance da meta de 33% e 40%, respetivamente.



Das principais atividades desenvolvidas em 2021 pela AG, manteve-se a estratégia de incremento da proximidade aos organismos intermédios e aos beneficiários, quer através da intensificação de reuniões de articulação e de acompanhamento da execução das operações, quer no reforço de comunicação.

Em matéria de comunicação, o Programa aposta na comunicação em rede, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas e com os GAL-Pesca, que têm projeção local/regional que cobre todo o território continental, e com os coordenadores regionais das duas Regiões Autónomas, bem como com a Rede de Comunicação do Portugal 2020.

Nesta comunicação em rede, destaca-se a iniciativa de comemoração do dia da Europa, que se concretizou, em cada dia da semana que culminou com o dia 9 de maio, através de uma campanha de divulgação de informação para os cidadãos, com notícias, relacionadas com a Europa, com o FEAMP, a sua criação e objetivos.

Na semana seguinte foi lançada a campanha: <u>5 dias, 5 projetos, 5 regiões</u>, que consistiu na divulgação de 5 projetos, que estão em concretização, com o apoio do FEAMP, em cada uma das 5 NUT II do continente.

O Mar 2020 contou ainda com a publicação de 2 newsletters10F⁶, que alcançam **678 destinatários**, em janeiro com um olhar aos investimentos realizados numa região, neste caso o Algarve, e, em 9 de maio, na região do Norte, dando continuidade ao destaque já feito a outras regiões.



⁶ Disponíveis em https://www.mar2020.pt/newsletter/

15



Em setembro de 2021 foi lançada a nova campanha de comunicação do Mar 2020, numa parceria com o Empower Brands Channel, que consiste em 6 episódios de uma série intitulada "Mudar para melhor". A série⁷ dá palco a pessoas e atividades do sector da pesca, fundamentais para a economia e competitividade do país, dando a conhecer a nova realidade do sector, que conta colaboradores. com empresários e empreendedores comprometidos, desenvolvem a sua atividade com o apoio da investigação das novas tecnologias,



proporcionando, sobretudo aos jovens, um olhar para estas atividades como uma verdadeira oportunidade de carreira. Trata-se de uma iniciativa de *branding* que pretende alcançar uma mudança de perceção sobre o sector.



Todos os episódios foram conduzidos por uma apresentadora de televisão muito conhecida dos portugueses, para uma maior projeção, sendo que o 3º episódio atingiu quase meio milhão de visualizações. O mérito desta série foi reconhecido pelo Senhor Presidente da República.

Em dezembro, enquadrado na época natalícia, foi lançado o Calendário do Advento do Mar2020: A cada dia útil do mês, foi dada a conhecer uma das **"estrelas do Mar 2020"**: os projetos que em todo o país estão a ser concretizados com o apoio do programa, pela voz dos seus promotores que apresentaram as realizações e os resultados alcançados



(Exemplos: A Mar Cabo, emprega cerca de 100 postos de trabalho; É TEMPO PARA "O MELHOR BACALHAU DO MUNDO"; Soguima: Natal à portuguesa - Mar 2020; A frescura vem do Mar).

Em 2021 foi dada continuidade à publicação no sítio do programa, na área dedicada ao tema "Mar 2020 na sua região"⁸, dos apoios atribuídos em cada uma das NUTS II de Portugal. Ainda o Mar 2020, integrou, desde o primeiro dia, a divulgação de dados sobre a execução dos fundos europeus no novo portal da transparência que visa facilitar o acesso à informação sobre a aplicação dos dinheiros públicos tendente ao reforço da cidadania e do escrutínio.

⁷ https://www.youtube.com/watch?v=txAzaVdNoqY

⁸ https://www.mar2020.pt/mar-2020-na-sua-regiao/









Com o intuito de reforçar a notoriedade do programa a AG Mar2020 marcou presença em algumas iniciativas, designadamente empresariais, como foi o caso da participação em 2 edições das revistas da Associação Empresarial do Norte e da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP).

Entre 4 e 7 de outubro de 2021, a AG esteve ainda presente na Conferência Europeia de Aquicultura, no stand institucional do Ministério do Mar, que aconteceu no Funchal, o maior evento científico e técnico da Europa naquele domínio (com 1400 participantes de 57 países).





No mesmo sentido, esteve também presente no painel de abertura da Expo Fish Portugal (16 e 17 de novembro de 2021), o maior evento *on line* dedicado à divulgação dos produtos da pesca, e garantiu a sua participação num stand *on line*, onde deu a conhecer diversos exemplos de projetos, que foram concretizados com o apoio do programa.

O Mar2020 continuou a utilizar como ferramenta de comunicação o canal de Youtube⁹, visando uma divulgação mais abrangente do resultado dos apoios do FEAMP.

Em 2021, realizou-se o Comité de Acompanhamento do MAR 2020 que, atenta a situação epidemiológica, ocorreu via zoom, tendo sido objeto de uma participação significativa das entidades envolvidas na gestão e os principais *stakeholders* do sector e da DG MARE. Neste encontro foi feito um ponto de situação do programa.

 $^{^9\} https://www.youtube.com/channel/UCWcPphTbaVmOM08OTDi3D3Q$



Houve ainda lugar à apresentação do que se perspetiva ser o próximo período de Programação 2021-2027.

Na reunião do Comité de Acompanhamento foram ainda auscultados os presentes relativamente a algumas questões que foram levantadas em sede de avaliação da implementação do PO Mar2020, designadamente se:

- > as entidades que integram o Comité são representativas do sector:
 - cerca de **48**% dos participantes considera que devia haver lugar para a integração de entidades dedicadas à investigação e ao desenvolvimento tecnológico;
- enquanto membro do Comité, considera que deve ter acesso a mais informação e se deve ser reforçada a sua participação ao longo da implementação do Programa:
 - 92% considera ter acesso adequado à informação;
- considera que ao longo da implementação do Programa houve uma evolução positiva em matéria de simplificação e harmonização de procedimentos:
 - **86%** considera que tem havido uma evolução positiva.

A reunião contou ainda com uma apresentação da DOCAPESCA, que deu a conhecer os projetos de que é beneficiária no âmbito do MAR 2020, contando na altura com 43 projetos aprovados, 24 concluídos, 8 em curso e 11 em estado candidato.



3. EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES DA UNIÃO

3.1. Panorâmica da execução - Por prioridade

(artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

P1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

Na Prioridade 1 encontram-se operacionalizadas e em execução 7 medidas:

Medidas	Região	Apresentação de Candidaturas					
Investimentos a Bordo e	Continente						
Seletividade (artigos 32º, 38º, 41º e 42º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu							



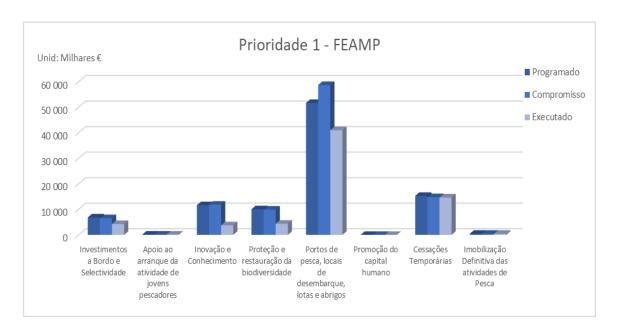
e do Conselho, de 15 de maio de 2014)	Região Autónoma dos Açores	Abertas em contínuo				
	Região Autónoma da Madeira					
Arranque da Atividade de Jovens Pescadores (artigo 31º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014)	Continente	Abertas em contínuo				
Inovação e Transferência de Conhecimentos entre Cientistas e Pescadores (artigos 26ª e 28º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014)	Continente	Mediante aviso				
Proteção e restauração da biodiversidade (artigo 40º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014)	Continente	Mediante aviso				
	Região Autónoma da Madeira	Abertas em contínuo				
Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque,	Continente	Mediante aviso				
lotas e abrigos (artigo 43º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014)	Região Autónoma dos Açores	Abertas em contínuo				
	Região Autónoma da Madeira	Abertas em contínuo				
Cessações Temporárias (artigo 33º, do Regulamento (UE) n.º	Continente	Mediante aviso				
508/2014)	Região Autónoma dos Açores	ivieulalite avisu				
Imobilização Definitiva das Atividades de Pesca (artigo 34ª, do Regulamento (UE) n.º 508/2014)	Continente	Mediante aviso/ período de elegibilidade encerrado				

Em termos globais, na Prioridade 1, encontravam-se aprovadas 2083 operações, em finais de 2021, apresentando um *overbooking* de 7%, verificou-se um grande acréscimo da taxa de execução, passando de 51% para 71% entre 2020 e 2021, continuando a ser a segunda maior taxa de execução das prioridades do programa apenas ultrapassada pela taxa de execução da Prioridade 5, que conta com uma taxa de execução acumulada de 77%.

Unidade: €

		o	PAGAMENTOS			EXECUÇÃO							
Eixo	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	2083	154 433 746	142 745 465	102 339 942	107%	100 910 312	70 991 064	74%	1830	105 529 685	97 717 376	68 596 361	71%
2016	91	11 211 702	11 154 317	7 775 998	8%	955 975	477 987	0%	84	955 975	955 975	477 987	0%
2017	266	50 083 765	47 350 553	33 969 392	35%	10 160 488	6 281 956	7%	114	10 295 004	8 943 287	5 369 056	6%
2018	375	33 039 872	30 558 337	21 639 100	23%	19 731 668	13 291 468	14%	300	13 049 517	11 563 957	7 165 673	7%
2019	156	20 195 258	16 964 996	12 097 675	13%	16 704 696	11 640 702	12%	187	21 548 583	19 366 172	13 636 820	14%
2020	779	23 009 932	21 142 926	15 187 964	16%	30 377 481	22 090 942	23%	522	32 662 533	30 617 102	22 270 656	23%
2021	416	16 893 217	15 574 335	11 669 813	12%	22 980 005	17 208 009	18%	623	27 018 073	26 270 884	19 676 168	20%





Na Região Autónoma dos Açores, em termos acumulados, estavam aprovadas nesta prioridade 174 candidaturas, com investimento, despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 29,25 M€, 28,04 M€ e 21,03 M€.

Na Região Autónoma da Madeira foram aprovadas 8 candidaturas, com 0,741 M€ de apoio público e 0,555 M€ de FEAMP. No final de 2021, em termos acumulados, tinham sido aprovadas nesta prioridade 41 candidaturas, com investimento, despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 11,7 M€, 11 M€ e 8,3 M€.

Medida 1 - Apoio aos Investimentos a Bordo no Domínio da Eficiência Energética, Segurança e Seletividade

Até ao final de 2021, foram aprovadas 396 candidaturas com um valor de investimento de 23,7 M€, dos quais de 17M€ elegíveis, a que corresponde 9M€ de despesa pública e 6,6M€ de FEAMP (com a taxa de compromisso a 94%):

- 31% das operações foram enquadradas no nº 2, do artigo 41º (substituição do motor propulsor) do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014.
- 53% das candidaturas foram enquadradas no artigo 32º (melhoria das condições de higiene, saúde, segurança e trabalho a bordo das embarcações), do referido Regulamento.
- 15% das candidaturas enquadram-se no nº 1, do artigo 41º (melhoria da eficiência energética a bordo das embarcações), do Regulamento (UE) n.º 508/2014;
- apenas 3 candidaturas. (mais uma que em 2020) foram enquadradas no artigo 42º (valor acrescentado, qualidade dos produtos e utilização de capturas indesejadas) deste Regulamento.

Esta medida encontra-se com uma taxa de execução de 61% e uma taxa de realização de 65%.

No âmbito desta Medida tratou-se de garantir as condições de saúde e segurança dos tripulantes das embarcações de pesca.



Assim, das 396 candidaturas acima referidas, foram neste âmbito apresentadas e aprovadas em 2021, 92 operações, que contam com um Investimento elegível de 4M€ e um apoio público de 2,3Me, dos quais 1.7M€ são comparticipados pelo FEAMP, distribuídos da seguinte forma:

 43 operações no Continente, com um investimento aprovado no valor de 2.070.203,96€, a que corresponde um apoio público de 989.096,15 € e de FEAMP de 718.502,26€;

Na RAA foram aprovadas, em 2021, 42 candidaturas, com um investimento aprovado no valor de 1.833.740,78€, a que corresponde um apoio público de 1.242.348,09€ e de FEAMP de 931.761,36€.

Na RAM, 7 candidaturas foram aprovadas em 2021, com um valor de investimento elegível de 132.824,56€, dos quais 87.852,79 € de apoio público e 65.223,73 € de FEAMP. No total, a RAM conta com 33 candidaturas até ao ano de 2021, com um valor de investimento elegível de 1.519.869,22€, dos quais 1.027.366,66 € de apoio público e 760.728,09 € de FEAMP, 27 das quais já se encontram concluídas.



Distribuição, n.º de operações, aprovadas em 2021

Medida 2 - Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores

Não se registaram alterações mantendo-se as 8 candidaturas aprovadas até 2019, com um valor de investimento elegível de 636.724 €, a que corresponde 159.181 € de apoio público e 119.386 € de FEAMP, com o nível de compromisso e execução de 89%, o que significa uma taxa de realização de 100%.

Embora se mantenha a medida aberta para novas candidaturas, o baixo nível de apoio, em termos de taxa e valor absoluto, não tem permitido que a medida seja atrativa e um claro incentivo à submissão de candidaturas, o que se encontra patente nos níveis de compromisso e execução registados a este nível, adivinhando-se que não sejam por isso alcançáveis, com



recurso a esta medida, os objetivos de renovação dos agentes económicos do setor e de integração de novos e mais jovens profissionais no sector da pesca.

Medida 3 - Inovação e Transferência de Conhecimentos entre Cientistas e Pescadores

Não se registaram alterações mantendo-se as 37 operações aprovadas até 31/12/2020, com um valor de investimento elegível de 17,7M€, a que corresponde 15,8M€ de despesa pública e 11,8M€ de FEAMP (com taxa de compromisso de 102% e uma taxa de realização/execução de 32%).

- 54% das quais enquadradas no artigo 28º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, ou seja, no âmbito das parcerias entre cientistas e pescadores e
- e as restantes 46% enquadradas na medida prevista no artigo 26º, do referido Regulamento, ou seja, no âmbito da inovação para operações no domínio da pesca e da transformação e comercialização.



Distribuição, total de operações, aprovadas até 2020

Medida 4 - Proteção e restauração da biodiversidade

Nesta medida mantiveram-se as 25 candidaturas que já tinham sido aprovadas até finais de 2019, com um valor de investimento elegível 13,33M€ e de despesa pública de 13,20M€, dos quais 9,9M€ são financiados pelo FEAMP, encontrando-se a medida com um nível de compromisso de 99% e uma taxa de execução de 44%.

Das 25 operações, 2 foram aprovadas na RAM com um valor de investimento elegível de 895.943,60 € e 577,987,20 € de FEAMP, as quais já se encontram concluídas, não tendo sido submetidas nem aprovadas candidaturas em 2021.



Estando a dotação afeta à Medida de Apoio Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos totalmente alocada às 25 operações aprovadas, encontra-se suspensa a possibilidade de submissão de novas candidaturas.

Medida 5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos

Nesta medida foram aprovadas, até ao final de 2021, 138 candidaturas, com um valor de investimento de 89,6 M€ (79,4 M€ elegível) e de despesa pública de 78,3M€, a que correspondem 58,7M€ de FEAMP, sendo que, 85,5% das quais foram enquadradas nos nºs 1 e 3, do artigo 43º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e 14,5% no nº 2 do mesmo artigo.



Intervenção na ponte cais nº.4 do Porto de pesca de Sesimbra

A medida apresenta uma taxa de compromisso de 114%, uma taxa de execução de 79% e de realização de 70%, valores muito acima dos valores médios do programa, correspondendo o número de operações concluídas a 61% do total das operações aprovadas nesta medida até ao final de 2021.

Em 2021 foi aberto o aviso referido no quadro infra, ficando as candidaturas apresentadas condicionadas à acomodação do overbooking na efetiva execução do programa de acordo com as regras de encerramento estabelecidas pela Comissão. Tendo em consideração os efeitos socioeconómicos decorrentes das medidas de mitigação da pandemia, este Anúncio foi aberto com o intuito de reforçar o investimento público que, designadamente, promova adequadas condições para o exercício de atividade das empresas do setor das pescas.

Anúncio	Data início	Data fim	Portaria(s)	Dotação
				2 300 000 € de
52/2021	16/04/2021	14/05/2021	57/2016	FEAMP

No Continente foram aprovadas 13 operações, no ano de 2021, com um investimento elegível e uma despesa pública de 3 720 021,96€, a que corresponde 2 790 016,48€ de FEAMP, uma delas ainda ao abrigo do Aviso nº 46/2020, de 15/10/2020 e as restantes no âmbito do Aviso n.º 52/2021, de 14/04/2021.

Em 2021, foram apresentadas na RAA 6 candidaturas todas aprovadas, com uma despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 8,11 M€ e 6,08M€. No final de 2021, e em termos acumulados, tinham sido aprovadas ao abrigo desta medida na RAA 24



candidaturas, com despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 24,56M€ e 18,42M€.

Nesta medida, foram aprovadas na RAM 6 candidaturas até ao ano de 2021, com um valor de investimento elegível de 9.236.378,91€ e 6.927.284,21€ de FEAMP, uma das quais já se encontra concluída. Durante o ano de 2021 foi aprovada 1 operação, no valor de 653.222,62€ de apoio público e 489.916,97€ de FEAMP.

Medida 7 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca

Foram aprovadas nesta medida, até ao final de 2021, 1467 candidaturas, das quais 600 dizem respeito a cessações temporárias da pesca da sardinha e do lagostim, e 867 para apoio à imobilização da frota de pesca por efeito da crise pandémica. Em 2021 foram aprovadas 306 candidaturas de avisos lançados e com termo em 2020 relacionados com apoios às empresas e pescadores afetados com a situação de emergência de saúde pública motivada pelo surto pandémico COVID 19.

Na medida 9 Imobilização Definitiva das atividades da pesca, não se registaram novas aprovações estando a medida totalmente executada.

P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

No final de 2020, a taxa de compromisso da P2 cifrava-se em 95%, por este motivo, em 2021 as iniciativas desenvolvidas focaram-se na aceleração da execução, e a submissão de novos pedidos de apoio foram de carácter pontual, mantendo-se em contínuo a possibilidade de compensação dos operadores económicos na sequência de episódios de mortalidade em massa das suas produções.

Neste contexto, no Continente, no âmbito da Medida Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, foram apenas publicados 2 avisos: um relativo à prestação de serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas e, outro, que tem como objetivo a promoção do conhecimento em matéria de sistemas de recirculação de água, atenta uma mais económica utilização deste recurso nas explorações aquícolas e a reconhecida maior eficiência deste processo no crescimento das espécies produzidas. Ao abrigo destes avisos foram aprovadas duas operações que consideram um apoio publico de 2,2M€, para uma comparticipação FEAMP de 75%.

Na RAA a receção de candidaturas no âmbito desta Medida ocorre em contínuo, tendo sido aprovadas 6 operações, com um apoio público de 1,4M€, dos quais 1M€ corresponde ao FEAMP.

O apoio aos aquicultores com vista à mitigação dos impactos decorrentes da COVID-19 foi concluído tendo sido aprovadas 33 candidaturas, no valor de 0,87M€, com uma intensidade de ajuda a 100%. Idêntico valor encontramos nos compromissos realizados ao abrigo da Medida de apoio à mortalidade excessiva de bivalves: 33 candidaturas aprovadas, com um apoio de 0,89M€, dos quais 75% correspondem à participação do FEAMP.

Na RAM não foram aprovadas operações ao abrigo desta Prioridade.



Apesar das medidas desencadeadas com vista à mitigação dos efeitos da pandemia decorrente da COVID-19, em 2021, a P2 conheceu a desistência 7 operações em que os valores financeiros afetos ao compromisso eram significativos. O efeito destas reduções do compromisso são melhor percecionados através da leitura do quadro seguinte em que, ainda que a componente relativa aos compromissos inclua 75 novas operações, o valor financeiro correspondente não permite compensar o valor da saída das 7 operações que foram objeto de desistência, sendo a performance mais sentida na componente "Custo total", já que todas as novas operações aprovadas compreendem uma intensidade de ajuda de 100%, quando, nas desistidas, a taxa de apoio era de 50%, o que atenuou o decréscimo do valor financeiro alcançado para as componentes "Apoio público" e "FEAMP". Não obstante, a taxa de 95% de compromisso da Prioridade manteve-se ao mesmo nível atingido em 2020.

Eixo		C	PAGAMENTOS			EXECUÇÃO							
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	301	125 707 460	82 681 819	62 011 371	95%	55 110 814	41 333 112	64%	191	80 747 565	49 992 041	37 494 031	58%
2016	0	0	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0	0	0%
2017	77	63 478 982	44 179 955	33 134 967	51%	7 912 403	5 934 302	9%	4	2 458 486	1 274 491	955 869	1%
2018	45	22 913 220	13 049 185	9 786 888	15%	7 817 797	5 863 348	9%	19	5 024 038	2 716 643	2 037 482	3%
2019	20	20 257 413	8 474 341	6 355 746	10%	7 944 955	5 958 717	9%	8	17 598 451	11 576 831	8 682 624	13%
2020	91	23 635 218	17 047 684	12 785 775	20%	15 973 699	11 980 275	18%	74	30 612 789	17 353 381	13 015 036	20%
2021	68	-4 577 373	-69 346	-52 006	0%	15 461 959	11 596 470	18%	86	25 053 801	17 070 694	12 803 021	20%

O gráfico seguinte ilustra a performance global da Prioridade:



Face a 2020, a execução financeira desta Prioridade conheceu um progresso de 20 pp., alcançando 58%, contando com 191 operações concluídas.



No grupo das operações concluídas merece destaque a instalação de uma unidade de

aquicultura em Vila Franca de Xira, no complexo da Solvay Business Park, com uma área de cerca de 14 hectares, para a produção de biomassa da microalga Nannocholoropsis sp, dirigida a incorporar em suplementos e rações para aquicultura, em substituição do óleo e farinha de peixe, sendo considerado o maior projeto a nível europeu desta natureza.

O investimento elegível aprovado foi de 13M€, com um incentivo a fundo perdido de 6,5M€, encontrando-se já em pleno funcionamento.





Destaca-se ainda o projeto promovido pela EXPORSADO que consiste na construção de uma nova unidade de produção de ostras C. Angulata no estuário do rio Sado numa área de 28ha, perspetivando uma produção anual de cerca de 500 toneladas e de cerca de 570 toneladas quando a unidade de produção se encontrar na sua capacidade máxima, assegurando desta forma a criação de 15 postos de trabalho com caráter efetivo.

Na RAA, no âmbito do "Regime de Apoio à Inovação em Aquicultura" e no âmbito do "Regime de Apoio aos Investimentos Produtivos na Aquicultura" até final de 2021, e em termos acumulados, tinham sido aprovadas ao abrigo destas medidas na RAA 14 candidaturas, com investimento, despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 4,48M€, 3,78 M€ e 2,84M€.

Na RAM, não foram aprovadas operações em 2021, mantendo as 2 candidaturas aprovadas, até ao final de 2020, com um valor de investimento elegível de 1.278.138,00€, a que corresponde um apoio público de 639.069,17€ e uma comparticipação FEAMP de 479.301,88 €.

P3 - Dinamizar a execução da Política Comum de Pesca

Na Prioridade 3 encontram-se operacionalizadas 2 medidas de apoio, verificando-se em ambas a possibilidade de submissão de candidaturas em contínuo.

Até ao final de 2021, encontram-se aprovadas 30 operações, com um investimento elegível e uma despesa pública de 61,06M€ e 50,16M€ de FEAMP, apresentando uma taxa de compromisso acumulada de 101%.

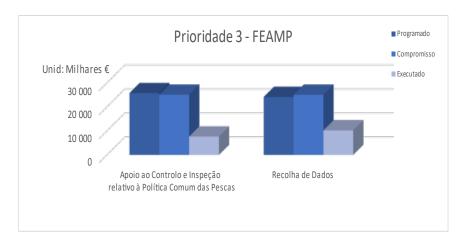


Nesta prioridade foram aprovadas 3 candidaturas no ano de 2021, com um apoio público de 10,94€, a que corresponde 9,35 M€ de FEAMP.

No que respeita à execução financeira desta Prioridade, verifica-se que a taxa de execução e de realização se situa nos 36%, sendo que até ao final do ano 2021 se encontram concluídas 10 operações, das quais duas finalizaram a sua execução em 2021.

Unidade: €

Eixo		cc	PAG	SAMENTOS		EXECUÇÃO							
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P3 - Fomentar a execução da PCP	30	61 060 868	61 057 440	50 163 176	101%	24 525 117	20 056 990	40%	10	21 801 988	21 787 461	17 866 034	36%
2016	2	7 328 359	7 328 359	5 862 709	12%	3 455 499	2 764 399	6%	0	0	0	0	0%
2017	8	11 238 562	11 238 562	9 464 171	19%	3 691 498	3 160 603	6%	0	5 072 947	5 072 947	4 058 357	8%
2018	7	16 368 234	16 368 234	13 791 925	28%	4 869 131	4 174 081	8%	5	4 779 628	4 779 628	4 165 308	8%
2019	6	7 313 037	7 313 037	5 294 712	11%	3 685 744	3 010 155	6%	2	5 103 175	5 103 175	4 246 253	9%
2020	4	8 581 028	8 577 601	6 854 044	14%	3 446 334	2 843 488	6%	1	2 047 861	2 033 334	1 713 347	3%
2021	3	10 231 647	10 231 647	8 895 615	18%	5 376 911	4 104 263	8%	2	4 798 377	4 798 377	3 682 768	7%



Medida 1 - Apoio ao Controlo e Inspeção relativo à Política Comum das Pescas

Nesta medida foram aprovadas, até 2021, 17 candidaturas com um valor de investimento elegível de 29,7 M€, a que corresponde 25,09 M€ de FEAMP, com uma taxa de compromisso situada nos 97%, a que corresponde uma taxa execução de 30%.

Trata-se de uma medida que apresenta uma taxa de realização e de execução de 30%, com 3 operações concluídas até 2021.

Foram aprovadas no ano de 2021, 2 operações com um investimento elegível e um apoio público no valor de 5,98M€ e de FEAMP de 5,38M€.

As candidaturas aprovadas respondem integralmente aos requisitos do Programa Nacional de Controlo e Inspeção, desenvolvidas pelas Entidades que integram o Sistema Integrado de Fiscalização e Controlo da Atividade da Pesca (SIFICAP).

Medida 2 - Recolha de Dados

Os apoios previstos nesta medida têm como finalidade assegurar a recolha, tratamento e divulgação de dados biológicos, ambientais, técnicos e socioeconómicos, tendo em vista fomentar a execução da Política Comum das Pescas.



No âmbito desta medida foram aprovadas 13 operações até 2021, que totalizam um valor de 31,33M€ de investimento elegível e de apoio público, o que corresponde a um valor de 25,07M€ de FEAMP, com uma taxa de compromisso de 104% e uma taxa de execução de 42%, encontrando-se concluídas 6 operações.

No final do ano de 2021 (dezembro) foi aprovada uma candidatura com um investimento elegível e apoio público de 4,96M€ e com um valor FEAMP de 3,97M€.

P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial

A implementação desta Prioridade decorre através de um modelo de gestão desconcentrada, sendo a seleção das operações da responsabilidade dos Grupos de Ação Local da Pesca (GAL-Pesca), através do modelo de abordagem *bottom-up*, empreendido no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

As operações selecionadas articulam-se com Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), integradas e multissetoriais, e visam contribuir para a materialização das mesmas, em resposta a objetivos e a necessidades de um determinado território, previamente identificados.

A Prioridade 4 conta com a intervenção de 15 GAL-Pesca, 12 no Continente e 3 na RAA e com 3 Medidas: apoio preparatório – atribuido no âmbito da elaboração das EDL -, custos operacionais

e de animação – relativa ao funcionamento dos GAL-Pesca – e execução das EDL, ao abrigo da qual são submetidas as candidaturas das quais resultará a edificação da estratégia previamente delineada.

Em 2021 os compromissos desta Prioridade passaram exclusivamente pela Medida Execução das EDL.

Em resultado do exercício desenvolvido em 2020 que considerou a reafectação e redistribuição entre GAL-Pesca da dotação fixada para a Medida Execução das EDL, em 2021, foram aprovadas 114 novas operações que representam um custo total de 17,3M€, dos quais

9,8M€ respeitam a apoio público, financiado a 85% pelo FEAMP. Esta dinâmica representa 35% do exercício de aprovação desta Medida que, no final de 2021 contava com



CIM ALTO MINHO

AMP PORTO

REGIÃO AVEIRO

ADAE

ADEPE 6

ECOMAR

324 operações com um investimento total de 47M€, a que corresponde um apoio público de 28M€ e a 24M€ de FEAMP e viabilizou que, no final de 2021, a taxa de compromisso da Prioridade fosse de 92%.

Ainda no final de 2021, a AG procedeu a nova avaliação da performance dos GAL-Pesca, em que foram tidas em consideração as taxas de compromisso e de execução de cada um destes OI, o que resultou na abertura de novos avisos por parte dos 3 GAL-Pesca com melhores resultados

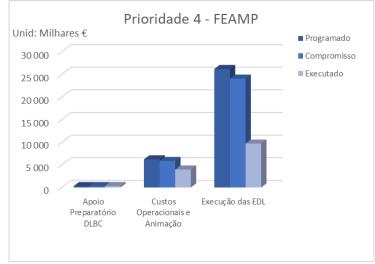
No quadro seguinte apresentam-se os valores da dinâmica interna de 2021 desta Prioridade que inclui as novas aprovações e as desistências ocorridas.

Face a 2020, em 2021, a taxa de execução cresceu 19 pp. ascendendo em 31 de dezembro a 43%.



Unidade: €

Eixo		co	PAGAMENTOS			EXECUÇÃO							
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P 4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	368	45 175 463	35 573 701	30 227 355	92%	16 574 441	14 088 275	43%	117	21 876 355	16 444 121	13 977 503	43%
2016	12	299 996	299 996	254 997	1%	98 703	83 897	0%	0	98 703	98 703	83 897	0%
2017	12	2 752 947	2 752 948	2 340 005	7%	971 489	825 766	3%	12	903 566	903 566	768 032	2%
2018	53	7 435 065	4 419 419	3 756 506	11%	1 032 354	877 501	3%	1	1 080 274	1 015 008	862 756	3%
2019	80	13 527 361	11 648 522	9 018 496	28%	3 551 418	3 018 706	9%	20	5 421 988	3 626 385	3 082 427	9%
2020	91	9 701 815	7 120 061	6 865 379	21%	3 479 068	2 957 208	9%	25	4 961 182	3 348 748	2 846 435	9%
2021	120	11 458 280	9 332 755	7 991 972	24%	7 441 409	6 325 198	19%	59	9 410 642	7 451 711	6 333 955	19%



Encontram-se concluídas nesta Prioridade 117 operações, das quais 90 respeitam à Medida Execução das EDL.

De entre os exemplos de projetos concluídos em 2021, realça-se:

- A iniciativa do GAL-Pesca ecoMar, que envolve a construção de passadiço que visa estabelecer ligação pedonal entre a Praia Azul e o acesso ao areal da Praia da Foz, em condições de segurança, de modo a proteger as dunas do pisoteio indevido e criando medida preventiva de adaptação às alterações climáticas:







- Da iniciativa do GAL-Pesca do Sotavento do Algarve, a produção e realização de um filme e de um livro alusivos ao cavalo-marinho, recurso natural da Ria Formosa, chamando a atenção para a necessidade da sua preservação.

A estreita colaboração entre a AG, os GAL-Pesca e a Farnet Support Unit manteve-se em 2021, com destaque para a participação de dois GAL-Pesca portugueses — Mondego Mar e Sotavento do Algarve — no evento "RESILIENT COASTAL COMMUNITIES FARNET live project exhibition", inserido na feira SEALOGY, que se realizou em Itália (Ferrara) no dia 20 de novembro de 2021 no qual foram dados a conhecer os projetos:



- Mondego Mar/ projeto OtimO – Otimização dos processos de produção de Ouriço-do-mar, modelo de produção em cativeiro de *Paracentrotus lividus*, a mais abundante espécie de ouriço-do-mar em Portugal.



A participação permitiu dar a conhecer o projeto que foi desenvolvido, na Figueira da Foz/Laboratório MAREFOZ, por uma equipa de investigadores do MARE–Centro de Ciências do



espécie de ouriço-do-mar em Portugal.

Mar e do Ambiente, da Universidade de Coimbra, com apoio do Programa Operacional MAR 2020. O projeto pretende contribuir para tornar viável a produção ouriço-do-mar aquacultura, através do desenvolvimento um de modelo de produção cativeiro de **Paracentrotus** lividus, a mais abundante

- Sotavento do Algarve/ Descarbonização da atividade da aquicultura na Ilha da Culatra: o projeto consiste na aquisição de uma embarcação elétrico-solar para partilha comunitária dos viveiristas na atividade aquícola, nomeadamente, para o processo de escolha e transporte dos



bivalves da Ilha da Culatra para o porto de pesca de Olhão e para recolha e transporte das poches utilizadas na produção de ostras, entre as zonas de produção e a área comum de processamento. Serão também adquiridos equipamentos para instalação de uma unidade de produção e armazenamento de energia, bem como uma estação de carregamento para utilização nas zonas de trabalho: máquinas de gelo e de refrigeração e lavadoras.



No âmbito da divulgação do Programa, em 22 de abril de 2021 teve lugar a conferência "Mar em Diálogo", organizada em parceria com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo. Os recursos marinhos, valorização da pesca e das suas atividades complementares e os projetos da abordagem LEADER, foram os assuntos discutidos.





Os Grupos de Ação Costeira apresentam uma diversidade considerável de investimentos, no GAL ECOMAR merecem destaque a conclusão do passadiço da Praia Azul (projeto MAR 04.03.01FEAMP 276) — projeto que se articula com o

projeto da Reserva Natural Foz Azul (MAR 04.03.01FEAMP

094), (uma vez que pretende potenciar a preservação e proteção dos recursos naturais existentes, evitar o pisoteio do sistema dunar etc.), bem como a conclusão do projeto





Turismo no MAR da Lourinhã (projeto MAR 04. 03.01FEAMP 291), tratando-se da primeira embarcação marítimo- turística naquele território.

Com vista a que os esforços empreendidos sejam o mais satisfatórios possível, a AG promoveu encontros frequentes com os GAL-Pesca (em vídeo conferência) e realizou avaliações da situação com periodicidade mensal.

2021 foi ainda o ano do desenvolvimento dos trabalhos relativos à avaliação das Intervenções Territoriais Integradas, nas quais se inclui o DLBC, numa iniciativa coordenada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que incorpora a monitorização do desempenho de todas as vertentes desta abordagem: costeira, rural e urbana. Esta avaliação conta já com os relatórios preliminar e intercalar, estando a apresentação do relatório final prevista para junho de 2022.

P5 - Promover a comercialização e a transformação

No final de 2020, a Prioridade 5 contava com uma execução de 92%. Neste contexto, 2021 representa o fim de um ciclo de programação, tendo as iniciativas empreendidas visado garantir uma continuidade dos apoios à economia com novos apoios muito focalizados.

Numa altura em que, atentos os constrangimentos decorrentes da situação de pandemia, o trabalho das Organizações de produtores e de profissionais do sector foi de grande intensidade, foi reaberta a possibilidade da atribuição de apoio ao abrigo da Medida Planos de Produção e de Comercialização, o que permitiu que as ações realizadas por 13 Organizações reconhecidas fossem cobertas pelo MAR 2020.

No âmbito da Medida que tem como objetivo a promoção dos produtos da pesca e da aquicultura foram aprovadas 3 operações, das quais se destaca a que visou a realização da Expo Fish Portugal. A feira abriu a 16 de novembro, por ocasião do Dia Nacional do Mar, e foi a primeira feira internacional virtual de promoção do pescado português e das atividades ligadas ao mar, vindo a ser distinguida no Iberian Festival Awards.



No âmbito da Medida de Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca foi publicado um novo aviso, com apoio público, por projeto, limitado a 300.000€, com a finalidade de garantir a continuidade do apoio ao maior número de agentes económicos, num período de transição



operacional, o que resultou na aprovação no Continente de 28 novas operações. O investimento total apoiado ascende a 11,62M€, sendo o apoio público de 5,3M€.

Nesta Medida destaca-se uma aprovação, ocorrida na RAA, com um investimento no valor de 12,3M€, que se destina à construção de uma fábrica de conservas de peixe (atum), com um volume de transformação anual previsto de 4 mil toneladas, maioritariamente destinados à exportação. Com esta nova fábrica prevê-se a criação de 118 postos de trabalho.



Os trabalhos de construção deverão estar concluídos em 2022, com arranque da produção previsto para 2023.

Destaque ainda vai para a região do Alentejo, para dois projetos, que se encontram material e financeiramente concluídos – MAREDEUS, LDA e OCEANIC, LDA.



A unidade ocupa a área de três lotes da ZIL (lotes 8, 9 e 10), num total de 4.582,274 m2.

A empresa processa e embala bacalhau e paloco em ponto de sal, para comercialização em Espanha.

O projeto apresentado visava investimentos na inovação e valorização dos produtos, para a melhoria dos processos produtivos e para a

eficiência energética proporcionando uma capacidade de produção de 30 toneladas/dia e a criação de mais de 20 postos de trabalho. O produto final é apresentado em tacos, lombos, rabos, filetes, troços, barrigas, com e sem pele, sempre no estado congelado.

O montante de investimento aprovado ascendeu a 2.342.153,47 €.



A operação (MAR-05.03.01-FEAMP-0105), promovida pela Oceanic, Lda surge na sequência de

uma candidatura apresentada pela empresa no âmbito do anterior Programa, PROMAR e pela qual foi construído o Estabelecimento em questão, criadas condições de trabalho, higienização e segurança legalmente exigidas neste tipo de indústria. O projeto apresentado no âmbito do Programa MAR2020 teve como principal objetivo o aumento da capacidade produtiva e de armazenagem.



O projeto apresentado no âmbito do Programa MAR2020 teve como principal objetivo o aumento da capacidade produtiva e de armazenagem. A unidade, dimensionada inicialmente para o processamento de 60-65 ton/dia, com a implementação do projeto, pretendeu aumentar a capacidade de refrigeração em 50% (produção diária de 50 000 a 60 0000 kg/dia) e triplicar a capacidade de congelação (produção diária de 80 000 kg/dia), diversificar a oferta, reduzir consumos energéticos e de água e aumentar a exportação. Aos 71 trabalhadores na unidade, a empresa propôs-se à criação de mais 3 postos de trabalho.

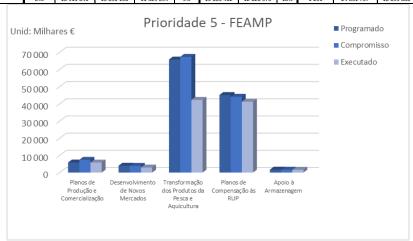
O montante de investimento aprovado ascendeu a 2.087.466,87 €.

Por fim, em 2021, em consequência da derrogação do art.º 65º, n.º 6, do Regulamento das disposições comuns, foi reativada a possibilidade de apoio às Organizações de Produtores no domínio da armazenagem dos produtos da pesca, permitindo que as iniciativas desenvolvidas entre março e dezembro de 2020, pudessem ser devidamente apoiadas. Foram 3 as Organizações de Produtores apoiadas, com uma ajuda pública de 0,47M€.

Em termos globais, da performance desta Prioridade resulta uma taxa de compromisso de 102% e uma taxa de execução que se cifra nos 77%, a maior taxa de execução de entre as 7 prioridades do PO e muito acima da taxa média de execução do programa.

Unidade: €

												•	
Eixo		С	PAGAMENTOS			EXECUÇÃO							
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P5 - Promover a comercialização e a transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura		236 867 041	150 710 157	124 478 133	102%	112 296 394	94 942 727	77%	3 276	171 159 967	111 000 364	93 970 703	77%
2016	732	23 659 957	21 685 580	21 009 123	17%	10 932 830	10 932 830	9%	2	10 932 830	10 932 830	10 932 830	9%
2017	748	97 728 487	53 124 349	41 529 185	34%	21 057 785	17 244 504	14%	373	21 667 425	14 311 087	12 184 481	10%
2018	104	43 893 837	25 257 013	19 486 340	16%	22 276 197	18 200 427	15%	684	33 093 034	20 021 674	16 510 181	13%
2019	793	29 379 322	19 953 020	17 001 800	14%	24 870 326	20 387 871	17%	932	43 609 990	26 185 203	21 373 382	17%
2020	526	25 290 397	16 794 059	13 922 590	11%	18 075 795	15 550 519	13%	54	37 224 932	23 453 884	19 562 044	16%
2021	645	16 915 041	13 896 136	11 529 094	9%	15 083 462	12 626 575	10%	1 231	24 631 757	16 095 686	13 407 785	11%





Na RAA, é ainda de ressaltar a aprovação de apoio no âmbito do Regime de Compensação dos Custos Suplementares para os Produtos da Pesca, no qual foram aprovados 609 projetos, com um apoio FEAMP de 5,06 M€.

Na RAM, nesta Prioridade, em 2021, foram aprovadas apenas duas candidaturas: uma, no âmbito do apoio à transformação dos produtos da pesca e da aquicultura e, duas, ao abrigo da compensação pelos custos suplementares.

Encontram-se concluídas nesta Prioridade 3276 operações que se relacionam, maioritariamente, com o regime que estabelece a atribuição de compensações às RUP.

P6 - Fomentar a execução da política marítima integrada

Na Prioridade 6 encontram-se operacionalizadas 2 medidas de apoio.

A medida Melhoria do Conhecimento do Estado do Meio Marinho permite a submissão de candidaturas em contínuo, enquanto a medida Vigilância Marítima Integrada pressupõe a prévia publicação de anúncio.

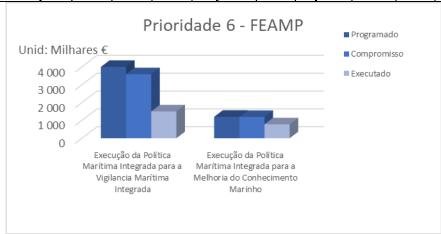
Quanto à execução financeira da Prioridade 6, verifica-se que se cifra nos 44%, sendo que o ano de 2021 contribuiu com 13% para essa execução, verificando-se terem sido concluídas 4 operações neste ano, das 5 que se encontram concluídas até ao final de 2021.

Já no que respeita à taxa de compromisso, a mesma situa-se nos 92%.

Até ao final de 2021, encontram-se aprovadas 15 operações nesta prioridade, com um apoio público de 6,37M€, a que corresponde 4,78 M€ de FEAMP.

Unidade: €

Eixo		CC	PAC	AMENTOS		EXECUÇÃO							
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P6 - Fomentar a execução da PMI	15	6 371 336	6 371 336	4 778 502	92%	3 041 358	2 281 018	44%	5	3 041 358	3 041 358	2 281 018	44%
2016	0	0	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0	0	0%
2017	1	80 000	80 000	60 000	1%	0	0	0%	0	0	0	0	0%
2018	8	3 740 588	3 740 588	2 805 441	54%	576 784	432 588	8%	0	536 784	536 784	402 588	8%
2019	8	3 105 830	3 105 830	2 329 373	45%	368 083	276 062	5%	1	408 083	408 083	306 062	6%
2020	-2	-553 224	-553 224	-414 918	-8%	1 185 809	889 357	17%	0	1 185 809	1 185 809	889 357	17%
2021	0	-1 858	-1 858	-1 394	0%	910 682	683 011	13%	4	910 682	910 682	683 011	13%





Medida 1 - Execução da Política Marítima Integrada para a Vigilância Marítima Integrada

Nesta medida foram aprovadas até 2020, 10 candidaturas com um valor de investimento elegível de 4,78 M€, a que corresponde 3,59 M€ de FEAMP, com uma taxa de compromisso de 90%.

Em termos de execução verificou-se um aumento na taxa de execução em 16 p.p. que passou de 22% no ano 2020 para 38% em 2021.

Medida 2 - Execução da Política Marítima Integrada para Conhecimento do Meio Marinho

Nesta medida, com receção de candidaturas em contínuo, foram aprovadas até 2020, 5 candidaturas com um valor de investimento elegível de 1,59 M€, a que corresponde 1,19 M€ de FEAMP, com uma taxa de compromisso de 99%, apresentando uma taxa de execução e de realização de 65%.

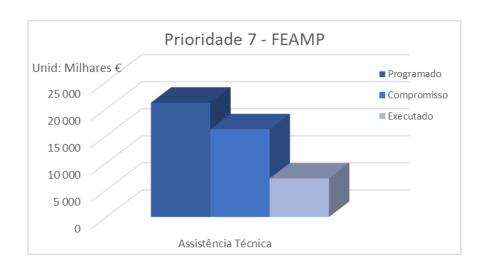
P7- Assistência técnica

Trata-se de uma medida instrumental, de suporte à gestão do programa, tendo como objetivo capacitar a Autoridade de Gestão e organismos que participam na gestão do PO para o eficaz desenvolvimento das suas competências em matéria de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa Operacional.

Os valores das taxas de compromisso, pagamentos e de execução da prioridade 7 são apresentados no quadro seguinte:

Unidade: €

Eixo		C	PAGAMENTOS			EXECUÇÃO							
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P7 - Assistência Técnica	36	21 611 233	21 611 233	16 208 426	77%	12 137 432	9 114 201	43%	23	9 514 786	9 514 786	7 136 089	34%
2016	9	3 673 117	3 673 117	2 754 836	13%	718 502	538 876	3%	0	0	0	0	0%
2017	5	2 316 892	2 316 892	1 737 669	8%	3 124 894	2 351 796	11%	0	689 741	689 741	517 305	2%
2018	9	5 366 162	5 366 162	4 024 623	19%	794 006	587 380	3%	5	2 097 679	2 097 679	1 573 260	7%
2019	7	2 423 215	2 423 215	1 865 693	9%	2 159 580	1 630 812	8%	6	948 926	948 926	711 695	3%
2020	4	7 754 939	7 754 939	5 767 923	27%	2 408 706	1 806 530	9%	4	2 187 514	2 187 514	1 640 635	8%
2021	2	76 908	76 908	57 682	0%	2 931 744	2 198 808	10%	8	3 590 926	3 590 926	2 693 194	13%





De entre as candidaturas aprovadas destacam-se as relativas às atividades desenvolvidas pela Autoridade de Gestão do Mar2020 que decorreram das atribuições que lhe estão cometidas e enquadram-se em cada um dos objetivos adotados no seu Plano de Atividades.

Face ao grau de execução do Programa, para o ano de 2021, a gestão determinou dar continuidade à implementação das linhas gerais de atividades e objetivos já estabelecidos para 2020, com especial enfoque para:

Promover a confiança no Programa

- a) Reforçar os procedimentos de verificação de gestão para promover a regularidade da despesa;
- b) Simplificar procedimentos.

Promover a execução do Programa

- Estimular a execução do Programa, atingindo uma taxa de execução de 65%;
- Monitorizar a execução dos projetos de modo a promover a sua execução e a plena utilização das dotações do Mar 2020.

Promover a notoriedade do Programa

- a) Disponibilizar uma informação regular sobre a implementação do Programa;
- b) Mostrar os resultados alcançados;
- c) Mostrar exemplos de projetos e casos de sucesso
- Assegurar a supervisão e o acompanhamento das funções exercidas pelos Organismos Intermédios, através do núcleo de controlo interno, de forma a prevenir e, sobretudo, detetar situações de irregularidade de forma a adotar as medidas corretivas oportunas e adequadas.

A estas linhas gerais de atividade, junta-se a preparação do futuro programa 2021-2030.

Neste alinhamento, as principais atividades em 2021 estão representadas no cronograma infra:

			Pre	visto e	m Plar	no de A	tividad	les					Realizado
Principais Atividades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Reuniões de articulação com os OI	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Ao longo do ano com as DRAP e GAL presenciais e por web
Prestação anual de contas	•												Estendeu-se até janeiro de 2021
Atualização dos Manuais de Procedimentos									•	•	•	•	Concluída em dezembro de 2021 e enviados à AA



Controlo de qualidade prévio à decisão dos projetos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Ao longo de todo o ano
Supervisão	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	odas as ações junto dos Ol foram concluídas
Procedimentos prévios à certificação da despesa			•				•				•		Foram realizados para os 3 PP
Inserções de notícias e pontos de situação no site do PO	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Pontos de situação inseridos mensalmente e 201 noticias

Globalmente, até final de 2021, nesta prioridade encontram-se aprovadas 36 candidaturas, com um investimento elegível de 21,6 M€, a que corresponde um cofinanciamento comunitário de 16,2 M€. Para o mesmo período regista-se um valor executado de 9,5 M€ euros, relativo a um cofinanciamento FEAMP de 7,1 M€.

Na RAA foram aprovadas 3 candidaturas até final de 2021 com apoio público associado de 490.093, 52 euros, a que correspondem 367.570,14 euros de FEAMP.

Na RAM foi aprovada uma candidatura, relativa aos anos de 2020-2023, com um investimento associado de 166.060,23 euros de apoio publico e 124.545,18 euros de FEAMP. Até ao final do ano de 2021, tinham já merecido aprovação 3 candidaturas, com valor de 222.661,85 € de apoio público e 166.996,40 € de FEAMP, duas das quais já se encontram concluídas.



3.2. Indicadores de resultados, de realizações e financeiros do FEAMP

(artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

NOTA: Nos indicadores de realização os dados referem-se a operações concluídas.

Prioridade da União	1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva
	e baseada no conhecimento

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP - P1

Objetivo específico	Indicador de resultado	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Redução do impacto da pesca no meio marinho, incluindo a prevenção e a redução, tanto quanto possível, das capturas indesejadas;	1.4.b - Evolução no respeitante às capturas indesejadas (%)	%	-10,00	-34,80	0,00	-24,70	0,90	-11,00	0,00	0,00
2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos	1.10.a - Evolução na cobertura das zonas da rede Natura 2000 designadas ao abrigo das diretivas Aves e Habitats	Km²	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos	1.10.b - Evolução na cobertura de outras medidas de proteção espacial ao abrigo do art. 13.º, n.º 4, da Diretiva 2008/56/CE	Km²	265 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Obtenção de um equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca disponíveis	1.6 - Evolução da % de frotas em situação de desequilíbrio	%	-15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de seguranca e de trabalho	1.2 - Evolução do volume da produção	Ton	-10 000,00	-29 549,54	14 581,86	-36 759,00	-3 554,30	6 209,90	-10 028,00	0,00
5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos,	1.5 - Evolução no respeitante à eficiência de utilização de combustível na captura de peixe	litros de combustível / euros de capturas desembarcadas	-25,00	-286,70	-1 831,00	-66,20	608,11	1 173,39	-171,00	0,00
6 - Desenvolvimento da formação profissional, de novas competências profissionais e da aprendizagem ao longo da vida	1.7 - Emprego (ETC) criado no setor das pescas ou em atividades complementares	FTE	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



1 - Redução do impacto da pesca no meio marinho, incluindo a prevenção e a redução, tanto quanto possível, das capturas indesejadas

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P1 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
05 - Artigo 43.º, n.º 2 Portos de pesca, locais		1.3 - N.º de projetos no domínio do									
de desembarque, lotas e abrigos –		valor acrescentado, qualidade,									
investimentos para facilitar o cumprimento	6	utilização das capturas indesejadas e	✓	20,00	12,00	2,00	1,00	4,00	4,00	0,00	1,00
da obrigação de desembarcar todas as		portos de pesca, locais de									
capturas		desembarque, lotas e abrigos									

Objetivo específico

2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P1 OE2

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 40.º, n.º 1, alíneas b) a g), subalínea i) Proteção e restauração da biodiversidade marinha — contribuição para uma melhor gestão ou conservação dos recursos, construção, instalação ou modernização das instalações fixas ou móveis, preparação dos planos de proteção e de gestão relativos aos sítios da rede NATURA 2000 e às áreas de proteção espacial, gestão, restauração e monitorização de zonas marinhas protegidas, inclusive em sítios NATURA 2000, sensibilização ambiental, participação noutras ações destinadas a preservar e revitalizar a biodiversidade e os serviços ecossistémicos (+ Art. 44.º, n.º 6, Pesca interior)	6	1.6 - N.º de projetos no domínio da proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos		20,00	5,00	3,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00



3 - Obtenção de um equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca disponíveis

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE3

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 34.º Cessação definitiva das	6	1.5 - N.º de projetos no domínio da		7,00	12,00	0,00	0,00	0.00	12.00	0,00	0,00
atividades de pesca	0	cessação permanente		7,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00



4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP — P1 OE4

Quadro 2. mulcadores de rea	nzaçocs	Para 0 1 1 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1									
Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
03 - Artigo 31.º Apoio ao arranque de atividade para jovens pescadores (+ Art. 44.º, n.º 2, Pesca interior)	3	1.9 - N.º de projetos no domínio da promoção do capital humano e do diálogo social, diversificação e novas formas de rendimento, apoio ao arranque de atividade/criação de empresas para pescadores e saúde/segurança		8,00	8,00	0,00	0,00	2,00	3,00	1,00	2,00
04 - Artigo 32.º Saúde e segurança (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea b), Pesca interior)	3	1.9 - N.º de projetos no domínio da promoção do capital humano e do diálogo social, diversificação e novas formas de rendimento, apoio ao arranque de atividade/criação de empresas para pescadores e saúde/segurança		90,00	138,00	25,00	32,00	20,00	50,00	11,00	0,00
05 - Artigo 33.º Cessação temporária das atividades de pesca	3	1.10 - N.º de projetos no domínio da cessação temporária	✓	12,00	14,00	0,00	8,00	1,00	1,00	2,00	2,00
08 - Artigo 42.º Valor acrescentado, qualidade dos produtos e utilização das capturas indesejadas (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea e), Pesca interior)	3	1.3 - N.º de projetos no domínio do valor acrescentado, qualidade, utilização das capturas indesejadas e portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	~	1,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
09 - Artigo 43.º, n.º 1 + 3 Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos – investimentos que melhorem as infraestruturas dos portos de pesca e das lotas ou dos locais de desembarque e dos abrigos; construção de abrigos que melhorem a segurança dos pescadores (+ Art. 44.º, n.º 1), alínea f), Pesca interior)	3	1.3 - N.º de projetos no domínio do valor acrescentado, qualidade, utilização das capturas indesejadas e portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	~	70,00	75,00	14,00	7,00	20,00	32,00	2,00	0,00



5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P1 OE5

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 26.º Inovação (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	3	1.1 - N.º de projetos no domínio da inovação, dos serviços de aconselhamento e das parcerias com cientistas		12,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
02 - Artigo 28.º Parcerias entre pescadores e cientistas (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	3	1.1 - N.º de projetos no domínio da inovação, dos serviços de aconselhamento e das parcerias com cientistas		16,00	6,00	0,00	0,00	5,00	1,00	0,00	0,00
03 - Artigo 41.º, n.º 1, alíneas a), b), c) Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas – investimentos a bordo; auditorias e programas de eficiência energética; estudos para avaliar o contributo de sistemas de propulsão e conceções de cascos alternativos (+Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)	4	1.7 - N.º de projetos no domínio da eficiência energética e atenuação das alterações climáticas		30,00	40,00	2,00	10,00	20,00	0,00	8,00	0,00
04 - Artigo 41.º, n.º 2, Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas – Substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)	4	1.8 - N.° de projetos no domínio da substituição ou modernização de motores	✓	120,00	110,00	14,00	12,00	22,00	43,00	19,00	0,00



Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P1 OE6



Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Prioridade da União		romover uma aquicultura ar etitiva e baseada no conhecim		ente sus	stentável	, eficien	te em	termos	de recu	rsos, in	ovadora,

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P2

Objetivo específico		Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos,		2.1 - Evolução do volume da produção aquícola	tonnes	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Aumento da competitividade e da viabilidade das empresas aquícolas, incluindo a melhoria das condições de segurança e de trabalho, em particular das PME		2.1 - Evolução do volume da produção aquícola	tonnes	25 000,00	-4 198,30	-4 341,00	91,70	51,00	0,00	0,00	0,00
3 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática e melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura, e promoção de uma aquicultura eficiente em termos de recursos		2.5 - Evolução do volume da produção com sistemas de recirculação	tonnes	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bem-estar dos animais e da saúde e segurança públicas,		2.1 - Evolução do volume da produção aquícola	tonnes	25 000,00	-1 833,80	-1 985,30	167,70	-16,20	0,00	0,00	0,00
5 - Desenvolvimento da formação profissional, de novas competências profissionais e da aprendizagem ao longo da vida	.00000000000000000000000000000000000000	2.8 - Empregos criados	FTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P2 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 47.º Inovação	3	2.1 - N.º de projetos em matéria de inovação, serviços de aconselhamento		25,00	25,00	0,00	0,00	23,00	2,00	0,00	0,00
02 - Artigo 49.º Serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas	3	2.1 - N.º de projetos em matéria de inovação, serviços de aconselhamento		16,00	3,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00

Objetivo específico

2 - Aumento da competitividade e da viabilidade das empresas aquícolas, incluindo a melhoria das condições de segurança e de trabalho, em particular das PME

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P2 OE2

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 48.º, n.º 1, alíneas a) a d) e f) a h) Investimentos produtivos na aquicultura	3	2.2 - N.° de projetos no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura	*	60,00	40,00	0,00	0,00	14,00	25,00	1,00	0,00



3 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática e melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura, e promoção de uma aquicultura eficiente em termos de recursos

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P2 OE3

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 48.º, n.º 1, alínea k) Investimentos produtivos na aquicultura - aumento da eficiência energética, energia renovável	4	2.2 - N.° de projetos no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Artigo 51.º Aumento do potencial dos sítios de aquicultura	6	2.4 - N.º de projetos no domínio do aumento do potencial dos sítios aquícolas e medidas relativas à saúde pública e animal		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico

4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bem-estar dos animais e da saúde e segurança públicas

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P2 OE4

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
02 - Artigo 55.º Medidas de saúde pública	3	2.4 - N.° de projetos no domínio do aumento do potencial dos sítios aquícolas e medidas relativas à saúde pública e animal		3,00	69,00	40,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Artigo 56.º Medidas no domínio da saúde e do bem-estar dos animais	3	2.4 - N.º de projetos no domínio do aumento do potencial dos sítios aquícolas e medidas relativas à saúde pública e animal		22,00	83,00	27,00	34,00	1,00	18,00	3,00	0,00



5 - Desenvolvimento da formação profissional, de novas competências profissionais e da aprendizagem ao longo da vida

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P2 OE5

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
----------------------------------	----------------------	--------------------------	--	----------------------	---------------------	------	------	------	------	------	------

Prioridade da União

3 - Dinamizar a execução da Política Comum das Pescas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP - P3

Objetivo específico	Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e melhoria da recolha e gestão de dados	3.B.1 - Aumento da percentagem de respostas aos pedidos de comunicações de dados	%	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos;	3.A.1 - Número de infrações graves detetadas	number	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos;	3.A.2 - Desembarques que foram objeto de controlos físicos	%	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



1 - Melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e melhoria da recolha e gestão de dados

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P3 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 77.° Recolha de dados	6	3.2 - N.° de projetos no domínio do apoio da recolha, gestão e utilização de dados	Managan and a same and a same and a same	9,00	8,00	0,00	0,00	3,00	5,00	0,00	0,00

Objetivo específico

2 - Prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - - P3 OE2

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 76.º Controlo e execução	6	3.1 - N.º de projetos no domínio da execução do regime de controlo, inspeção e execução da União	,	14,00	6,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00



Prioridade da União 4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P4

Objetivo específico	Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;	4.1 - Emprego (ETC) criado	FTE	400,00	56,00	15,00	20,00	6,00		15,00	0,00
1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;	4.2 - Emprego (ETC) mantido	FTE	300,00	416,00	342,00	57,00	17,00	0,00	0,00	0,00
1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;	4.3 - Empresas criadas	number	45,00	7,00	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00



1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P4 OE1

Prioridade da União	5 - Promover a comercialização e a transformação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP - P5

Objetivo específico	Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	5.1.a - Evolução no volume de primeiras vendas nas OP	thousand Euros	20 000,00	73 732,40	44 013,00	20 866,87	-17 167,47	25 293,00	727,00	0,00
2 - Incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização	5.1.d - Evolução do volume de primeiras vendas em não-OP	tonnes	750,00	45 083,91	45 083,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico

1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,



Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P5 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 66.º Planos de produção e comercialização	3	5.1 - Número de organizações de produtores ou associações de organizações de produtores que beneficiam de apoio para planos de produção e comercialização	· •	14,00	13,00	1,00	0,00	1,00	1,00	10,00	0,00
02 - Artigo 67.º Ajuda à armazenagem	3	5.2 - N.º de projetos no domínio das medidas de comercialização e ajuda ao armazenamento		1,00	5,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
03 - Artigo 68.º Medidas de comercialização	3	5.2 - N.º de projetos no domínio das medidas de comercialização e ajuda ao armazenamento		20,00	20,00	0,00	5,00	8,00	5,00	2,00	0,00
04 - Artigo 70.º Regime de compensação	3	5.4 - N.º de operadores que beneficiam de regimes de compensação	000000000000000000000000000000000000000	590,00	687,00	3,00	49,00	38,00	251,00	346,00	0,00

Objetivo específico

2 - Incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P5 OE2

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 69.º Transformação de produtos da pesca e da aquicultura	3	5.3 - N.° de projetos no domínio do tratamento	,	76,00	44,00	4,00	1,00	19,00	20,00	0,00	0,00

Prioridade da União

6 - Fomentar a execução da política marítima integrada



Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P6

Objetivo específico	Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada	6.1 - Reforço do ambiente comum de partilha da informação (CISE) para a vigilância do domínio marítimo da UE (%)		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada	6.2.b - Evolução na cobertura de outras medidas de proteção espacial ao abrigo do art. 13.º, n.º 4, da Diretiva 2008/56/CE	Km²	132 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P6 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea a) Integração da vigilância marítima	6	6.1 - N.° de projetos no domínio da integração da vigilância marítima	~	12,00	4,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
03 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea c) Melhorar o conhecimento do estado do meio marinho	6	6.2 - N.º de projetos no domínio da proteção do meio marinho e melhoria do conhecimento nessa matéria		5,00	2,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00



3.3 Dados financeiros

Quadro 3: Indicadores financeiros para o FEAMP

Prioridade da União	Marco (2018)	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento		134 760 132,00	97 717 376,32	26 270 883,81	30 617 101,74	19 366 171,62	11 563 957,15	8 943 287,00	955 975,00
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento		86 666 667,00	49 992 040,86	17 070 694,40	17 353 380,72	8 095 671,53	6 197 803,21	1 274 491,00	-
3 - Dinamizar a execução da PCP	9 330 000,00	61 182 448,00	21 787 460,85	4 798 377,06	2 033 333,98	5 103 175,09	4 779 627,72	5 072 947,00	-
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	5 630 000,00	38 482 431,00	16 444 120,85	7 451 711,28	3 348 747,75	1 806 406,99	2 834 986,83	903 566,00	98 702,00
5 - Promover a comercialização e a transformação	18 666 700,00	147 741 932,00	111 000 363,84	16 095 686,17	23 453 884,35	26 185 202,39	20 021 673,69	14 311 087,00	10 932 830,24
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada	770 000,00	6 926 417,00	3 041 357,90	910 681,78	1 185 808,99	245 173,14	699 693,99	-	-
7 - Assistência técnica			9 514 785,65	3 590 925,64	2 187 513,64	948 926,35	2 068 918,02	718 502,00	-



Quadro 4: Indicadores financeiros para o FEAMP

Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	1 - Redução do impacto da pesca no meio marinho, incluindo a prevenção e a redução, tanto quanto possível, das capturas indesejadas;	6	05 - Artigo 43.º, n.º 2 Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos – investimentos para facilitar o cumprimento da obrigação de desembarcar todas as capturas	5.333.333,00	4.000.000,00	0	75,00%	7.897.508,93	7.251.282,06	135,96%
	,	6	01 - Artigo 40.º, n.º 1, alíneas b) a g), subalínea i) Proteção e restauração da biodiversidade marinha — contribuição para uma melhor gestão ou conservação dos recursos, construção, instalação ou modernização das instalações fixas ou móveis, preparação dos planos de	13.386.667,00	10.040.000,00	4.016.000,00	75,00%	13.328.977,92	13.203.683,92	98,63%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
			proteção e de							
			gestão relativos							
			aos sítios da							
			rede NATURA							
			2000 e às áreas							
			de proteção espacial, gestão,							
			restauração e							
			monitorização							
			de zonas							
			marinhas							
			protegidas,							
			inclusive em							
			sítios NATURA							
			2000,							
			sensibilização							
			ambiental,							
			participação							
			noutras ações							
			destinadas a							
			preservar e							
			revitalizar a							
			biodiversidade e							
			os serviços							
			ecossistémicos							
			(+ Art. 44.º, n.º							
			6, Pesca							
			interior)							



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
1 - Promover uma pesca ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	3 - Obtenção de um equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca disponíveis	6	01 - Artigo 34.º Cessação definitiva das atividades de pesca	861.340,00	430.670,00	430.670,00	50,00%	861.339,49	861.339,49	100,00%
1 - Promover uma pesca ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	03 - Artigo 31.º Apoio ao arranque de atividade para jovens pescadores (+ Art. 44.º, n.º 2, Pesca interior)	177.896,00	133.422,00	0	75,00%	636.724,00	159.181,00	89,48%
1 - Promover uma pesca ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das	3	04 - Artigo 32.º Saúde e segurança (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea b), Pesca interior)	6.418.640,00	4.813.980,00	0	75,00%	12.072.066,96	6.990.418,48	108,91%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
baseada no conhecimento	condições de segurança e de trabalho									
1 - Promover uma pesca ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	05 - Artigo 33.º Cessação temporária das atividades de pesca	26.117.880,00	15.277.958,00	6.111.183,20	58,50%	25.438.887,73	25.438.887,73	97,40%
1 - Promover uma pesca ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	08 - Artigo 42.º Valor acrescentado, qualidade dos produtos e utilização das capturas indesejadas (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea e), Pesca interior)	27.975,00	20.981,00	0	75,00%	70.436,00	40.998,80	146,56%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
1 - Promover uma pesca ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	09 - Artigo 43.º, n.º 1 + 3 Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos – investimentos que melhorem as infraestruturas dos portos de pesca e das lotas ou dos locais de desembarque e dos abrigos; construção de abrigos que melhorem a segurança dos pescadores (+ Art. 44.º, n.º 1), alínea f), Pesca interior)	63.590.871,00	47.693.153,00	19.077.261,2 0	75,00%	71.533.179,30	71.023.925,97	111,69%
recursos, inovadora,	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da	3	01 - Artigo 26.º Inovação (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	9.333.333,00	7.000.000,00	0	75,00%	10.469.583,03	8.549.559,87	91,60%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
baseada no conhecimento	eficiência energética, e da transferência de conhecimentos,									
	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos,	3	02 - Artigo 28.º Parcerias entre pescadores e cientistas (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	6.178.864,00	4.634.148,00	0	75,00%	7.227.379,01	7.227.379,01	116,97%
uma pesca ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da	4	03 - Artigo 41.º, n.º 1, alíneas a), b), c) Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas – investimentos a bordo; auditorias e programas de eficiência	1.333.333,00	1.000.000,00	1.000.000,00	75,00%	2.108.736,17	1.162.390,92	87,18%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
	transferência de conhecimentos,		energética; estudos para avaliar o contributo de sistemas de propulsão e conceções de cascos alternativos (+Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)							
1 - Promover uma pesca ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos,	4	04 - Artigo 41.º, n.º 2, Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas — Substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	50,00%	2.788.927,84	836.417,46	41,82%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora,	1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos,	3	01 - Artigo 47.º Inovação	24.256.505,00	18.192.379,00	0	75,00%	25.258.972,76	24.269.898,47	100,06%
e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora,	1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos,	3	02 - Artigo 49.º Serviços de gestão, de substituição e de aconselhament o para as explorações aquícolas	8.857.373,00	6.643.030,00	0	75,00%	10.949.769,54	10.933.519,54	123,44%
uma aquicultura ambientalment e sustentável, eficiente em	2 - Aumento da competitividade e da viabilidade das empresas aquícolas, incluindo a melhoria das condições de	3	01 - Artigo 48.º, n.º 1, alíneas a) a d) e f) a h) Investimentos produtivos na aquicultura	42.219.456,00	31.664.591,00	0	75,00%	79.374.261,70	37.353.945,09	88,48%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	segurança e de trabalho, em particular das PME									
2 - Promover uma aquicultura ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	3 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática e melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura, e promoção de uma aquicultura eficiente em termos de recursos	4	01 - Artigo 48.º, n.º 1, alínea k) Investimentos produtivos na aquicultura - aumento da eficiência energética, energia renovável	0	0	0	0,00%	0	0	0,00%
2 - Promover uma aquicultura ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	3 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática e melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura, e promoção de uma aquicultura eficiente em	6	03 - Artigo 51.º Aumento do potencial dos sítios de aquicultura	1.411.361,00	1.058.521,00	423.408,40	75,00%	957.609,59	957.609,59	67,85%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
	termos de recursos									
2 - Promover uma aquicultura ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bemestar dos animais e da saúde e segurança públicas,	3	02 - Artigo 55.º Medidas de saúde pública	4.000.000,00	3.000.000,00	0	75,00%	2.983.486,26	2.983.486,26	74,59%
2 - Promover uma aquicultura ambientalment e sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bemestar dos animais e da saúde e segurança públicas,	3	03 - Artigo 56.º Medidas no domínio da saúde e do bem- estar dos animais	5.921.972,00	4.441.479,00	0	75,00%	6.183.360,28	6.183.360,28	104,41%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
3 - Dinamizar a execução da PCP	1 - Melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e melhoria da recolha e gestão de dados	6	01 - Artigo 77.° Recolha de dados	30.190.965,00	24.152.772,00	0	80,00%	31.338.952,60	31.335.525,28	103,79%
3 - Dinamizar a execução da PCP	2 - Prestação de apoio ao acompanhament o, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos;	6	01 - Artigo 76.º Controlo e execução	30.991.484,00	25.749.478,00	0	83,09%	29.721.915,18	29.721.915,18	95,90%
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas	8	01 - Artigo 62.º, n.º 1, alínea a), Apoio preparatório	356.525,00	303.046,00	0	85,00%	356.504,16	356.504,16	99,99%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
	comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;									
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a	8	02 - Artigo 63.º, Execução das estratégias de desenvolviment o local (incluindo custos operacionais e animação)	38.125.906,00	32.407.020,00	12.962.808,0 0	85,00%	44.818.959,24	35.217.197,31	92,37%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
	diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;									
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	3	01 - Artigo 66.º Planos de produção e comercialização	7.839.359,00	5.879.519,00	0	75,00%	13.191.963,78	9.891.714,60	126,18%
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	3	02 - Artigo 67.º Ajuda à armazenagem	1.699.328,00	1.699.328,00	0	100,00%	1.668.495,86	1.668.495,86	98,19%
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	3	03 - Artigo 68.º Medidas de comercialização	5.333.333,00	4.000.000,00	0	75,00%	6.763.498,47	5.246.239,39	98,37%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	3	04 - Artigo 70.º Regime de compensação	45.150.000,00	45.150.000,00	0	100,00%	44.113.557,07	44.113.557,07	97,70%
5 - Promover a comercialização e a transformação	2 - Incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização	3	01 - Artigo 69.º Transformação de produtos da pesca e da aquicultura	87.719.912,00	65.789.934,00	26.315.973,6 0	75,00%	171.129.525,9 2	89.790.150,10	102,36%
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada	1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada	6	01 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea a) Integração da vigilância marítima	5.328.059,00	3.996.044,00	0	75,00%	4.783.651,05	4.783.651,05	89,78%
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada		6	03 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea c) Melhorar o conhecimento do estado do meio marinho	1.598.359,00	1.198.769,00	479.507,60	75,00%	1.587.684,78	1.587.684,78	99,33%
7 - Assistência técnica	1 - Assistência técnica		01 - Artigo 78.º Assistência técnica por iniciativa dos Estados- Membros	28.153.656,00	21.115.242,00	0	75,00%	21.611.233,15	21.611.233,15	76,76%



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetiv o temátic o	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciament o do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionada s (%)
	Total			503.913.685,0 0	392.485.464,0 0	71.816.812,0 0	77,89%	651.227.147,7 7	500.751.151,8 7	99,37%

Quadro 4: Indicadores financeiros para o FEAMP – (continuação)

Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos,	impacto da pesca no meio marinho, incluindo a prevenção e a	6	05 - Artigo 43.º, n.º 2 Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos – investimentos para facilitar o	0	5.715.038,49	5.068.811,62	95,04	0	20



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	das capturas indesejadas;		cumprimento da obrigação de desembarcar todas as capturas						
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos	6	01 - Artigo 40.º, n.º 1, alíneas b) a g), subalínea i) Proteção e restauração da biodiversidade marinha — contribuição para uma melhor gestão ou conservação dos recursos, construção, instalação ou modernização das instalações fixas ou móveis,	3.961.105,18	5.943.981,70	5.818.687,70	43,47	1.745.606,31	25



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
			preparação dos planos de proteção e de						
			gestão relativos aos sítios da rede NATURA 2000 e						
			às áreas de proteção						
			espacial, gestão, restauração e						
			monitorização de zonas marinhas						
			protegidas, inclusive em						
			sítios NATURA 2000, sensibilização						
			ambiental, participação						
			noutras ações destinadas a						
			preservar e						



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
			revitalizar a biodiversidade e os serviços ecossistémicos (+ Art. 44.º, n.º 6, Pesca interior)						
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	3 - Obtenção de um equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca disponíveis	6	01 - Artigo 34.º Cessação definitiva das atividades de pesca	430.669,74	861.339,49	861.339,49	100%	430.669,74	12



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	competitividade e	3	03 - Artigo 31.º Apoio ao arranque de atividade para jovens pescadores (+ Art. 44.º, n.º 2, Pesca interior)	0	636.724,00	159.181,00	89,48%	0	8
ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	04 - Artigo 32.º Saúde e segurança (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea b), Pesca interior)	0	7.562.006,47	4.339.569,56	67,61	0	213



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	05 - Artigo 33.º Cessação temporária das atividades de pesca	5.952.699,73	25.246.088,88	25.246.088,88	96,66	5.907.584,80	1.467
ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	08 - Artigo 42.º Valor acrescentado, qualidade dos produtos e utilização das capturas indesejadas (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea e), Pesca interior)	0	14.976,00	11.980,80	42,83	0	3



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	09 - Artigo 43.º, n.º 1 + 3 Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos – investimentos que melhorem as infraestruturas dos portos de pesca e das lotas ou dos locais de desembarque e dos abrigos; construção de abrigos que melhorem a segurança dos pescadores (+ Art. 44.º, n.º 1), alínea f), Pesca interior)	21.307.177,79	50.034.813,77	49.620.743,44	78,03	14.886.223,03	118



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da	3	01 - Artigo 26.º Inovação (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	0	2.766.779,08	2.332.490,82	24,99	0	17
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência	3	02 - Artigo 28.º Parcerias entre pescadores e cientistas (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	0	2.666.923,17	2.666.923,17	43,16	0	20



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	selecionadas
baseada no conhecimento	energética, e da transferência de conhecimentos,								
uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora,	desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência	4	03 - Artigo 41.º, n.º 1, alíneas a), b), c) Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas – investimentos a bordo; auditorias e programas de eficiência energética; estudos para avaliar o contributo de sistemas de propulsão e	871.793,19	1.646.301,05	861.455,33	64,61	646.091,50	58



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
			conceções de cascos alternativos (+Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)						
uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos,	4	04 - Artigo 41.º, n.º 2, Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas – Substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)	418.208,73	2.434.713,17	730.104,51	36,51	365.052,25	122



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos,	3	01 - Artigo 47.º Inovação	0	14.029.178,08	13.592.305,73	56,04	0	49
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos,	3	02 - Artigo 49.º Serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas	0	3.378.372,20	3.371.386,12	38,06	0	9



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	2 - Aumento da competitividade e da viabilidade das empresas aquícolas, incluindo a melhoria das condições de segurança e de trabalho, em particular das PME	3	01 - Artigo 48.º, n.º 1, alíneas a) a d) e f) a h) Investimentos produtivos na aquicultura	0	56.064.652,10	25.752.986,22	61,00	0	76
uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e	•	4	01 - Artigo 48.º, n.º 1, alínea k) Investimentos produtivos na aquicultura - aumento da eficiência energética, energia renovável	0	0	0	0	0	0



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
	termos de recursos								
2 5	3 - Proteção e								
2 - Promover uma aquicultura	restauração da								
ambientalmente									
sustentável,	melhoria dos		03 - Artigo 51.º						
eficiente em	ecossistemas		Aumento do						
termos de	ligados à	6	potencial dos	287.282,88	297.680,75	297.680,75	21,09	89.304,22	2
recursos,	aquicultura, e		sítios de						
inovadora,	promoção de uma		aquicultura						
	aquicultura								
baseada no conhecimento									
connecimento	termos de recursos								



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bem-estar dos animais e da saúde e segurança públicas,	3	02 - Artigo 55.º Medidas de saúde pública	0	2.983.486,26	2.983.486,26	74,59	0	69
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bem-estar dos animais e da saúde e segurança públicas,	3	03 - Artigo 56.º Medidas no domínio da saúde e do bem- estar dos animais	0	3.994.195,78	3.994.195,78	67,45	0	96



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
3 - Dinamizar a execução da PCP	1 - Melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e melhoria da recolha e gestão de dados	6	01 - Artigo 77.° Recolha de dados	0	12.789.188,32	12.774.661,23	42,31	0	13
3 - Dinamizar a execução da PCP	2 - Prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos;	6	01 - Artigo 76.º Controlo e execução	0	9.012.799,62	9.012.799,62	29,08	0	17



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da	8	01 - Artigo 62.º, n.º 1, alínea a), Apoio preparatório	0	356.504,16	356.504,16	99,99	0	17



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
	economia marítima;								
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a	8	02 - Artigo 63.º, Execução das estratégias de desenvolvimento local (incluindo custos operacionais e animação)	11.973.847,09	21.519.850,91	16.087.616,69	42,20	5.469.789,67	351



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
	diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;								
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	3	01 - Artigo 66.º Planos de produção e comercialização	0	10.359.025,95	7.767.011,45	99,08	0	58
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	3	02 - Artigo 67.º Ajuda à armazenagem	0	1.622.692,07	1.622.692,07	95,49	0	7



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	3	03 - Artigo 68.º Medidas de comercialização	0	5.103.073,45	3.906.827,33	73,25	0	32
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	3	04 - Artigo 70.º Regime de compensação	0	41.259.029,18	41.259.029,18	91,38	0	3314
5 - Promover a comercialização e a transformação	2 - Incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização	3	01 - Artigo 69.º Transformação de produtos da pesca e da aquicultura	26.937.045,03	112.816.146,83	56.444.803,81	64,35	16.933.441,14	137
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada	_	6	01 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea a) Integração da vigilância marítima	0	2.001.709,71	2.001.709,71	37,57	0	10



Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR	Número de operações selecionadas
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada	1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada	6	03 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea c) Melhorar o conhecimento do estado do meio marinho	476.305,43	1.039.648,19	1.039.648,19	65,04	311.894,46	5
7 - Assistência técnica	1 - Assistência técnica		01 - Artigo 78.º Assistência técnica por iniciativa dos Estados- Membros	0	9.514.785,65	9.514.785,65	33,80	0	36
	Total			72.616.134,79	413.671.704,48	309.497.506,27	61,42	46.785.657,12	6.381

Quadro 5: Custo das operações realizadas fora da zona do programa (artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) Não aplicável.



4. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS TOMADAS

4.1. Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Corretivas Tomadas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

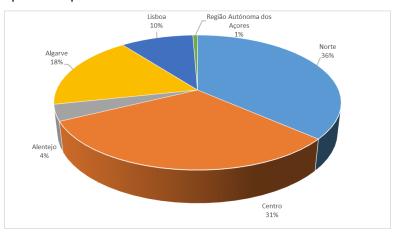
O ano de 2021 foi marcado pelo arrastamento da crise desencadeada pela pandemia que teve início em 2020. A natureza imprevisível deste acontecimento e a sua abrangência a nível global traduziu-se num enorme e, previsivelmente, duradouro impacto em termos económicos e sociais.

Ao nível dos promotores, verificaram-se dificuldades na execução dos investimentos decorrentes do contexto de pandemia, facto que se traduziu em atrasos na execução, com sucessivas alterações de datas de conclusão das operações.

Com o intuito de mitigar o impacto socioeconómico resultante destes constrangimentos foram adotadas medidas de apoio extraordinário aos operadores do sector para mitigação dos efeitos do Covid na sua atividade, resultando na aprovação de 920 operações e a atribuição de um apoio público de 12.717.094,14€, dos quais 9.678.431,98€ apoiados pelo FEAMP:

Medida	N.º op	Apoio Público	FEAMP
P01M01 - Investimentos a Bordo e Seletividade	15	73 464,49 €	55 098,39 €
P01M05 - Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e			
Abrigos	4	602 484,55 €	451 863,43 €
P01M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca	804	7 977 494,22 €	5 983 121,23 €
P02M01 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	2	28 033,34 €	21 025,02 €
P02M04 - Medidas de Saúde Pública	69	2 983 486,26 €	2 237 614,72 €
P05M03 - Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	22	489 689,20 €	367 267,07 €
P05M06 - Ajuda ao armazenamento de produtos da pesca	4	562 442,08 €	562 442,08 €
Total Geral	920	12 717 094,14	9 678 431,94

Estes apoios extraordinários têm a seguinte distribuição por região, atentos os valores aprovados para o FEAMP:





A fim de agilizar e minimizar os impactos da pandemia, o Programa Mar 2020 manteve em 2021 as seguintes medidas:

- A. Medidas de apoio para a concretização dos projetos aprovados:
 - a. Sempre que, por motivos não imputáveis às empresas e demais entidades privadas beneficiárias do programa, não seja possível a validação do pedido de pagamento, no prazo de 20 dias



- úteis contados da data da respetiva submissão pelo beneficiário, o pedido é liquidado a título de adiantamento, até ao valor máximo de 70% do apoio público que lhe corresponda;
- b. Caso o beneficiário não disponha de meios financeiros suficientes, pode submeter pedido de pagamento com base em despesa faturada mas ainda não paga, sendo esta considerada para pagamento a título de adiantamento, desde que a soma dos adiantamentos já realizados e não justificados com despesa submetida e validada não ultrapasse os 50% da despesa pública aprovada para cada projeto.
- c. São elegíveis para reembolso as despesas comprovadamente suportadas pelos beneficiários em iniciativas ou ações canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID-19, previstas em projetos aprovados.
- d. Não são penalizados os projetos que, devido aos impactos negativos decorrentes do COVID-19, não atinjam o orçamento aprovado e a plena execução financeira prevista na concretização de ações ou metas, podendo ser encerrados como concluídos desde que não ponham em causa o alcance dos objetivos para os quais a operação foi aprovada.
- e. É autorizada a apresentação de um maior número de pedidos de pagamento, para além do limite estabelecido na medida de flexibilização já adotada em finais de 2019, que permite a submissão de até 10 pedidos de pagamento em cada projeto.

Com o intuito de aproximar os beneficiários ao Programa Mar 2020 foram levadas a cabo algumas iniciativas como:

 A criação de um novo espaço dedicado aos beneficiários do programa promovendo o mais fácil acesso a informação sistematizada, para todos os beneficiários de apoios do programa, o que ocorreu no mesmo momento em que foi divulgada a atualização do Manual de Beneficiário.

MANUAL DO BENEFICIÁRIO



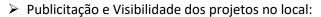
Em dezembro de 2020, com efeitos em 2021 foram introduzidas algumas atualizações à Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, designadamente:

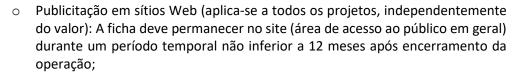


- Disponibilização de uma nova funcionalidade no iDigital de Arquivo Documental, a cargo do IFAP, que permite aceder à seguinte documentação relativa às operações já inserida no sistema:
 - Termos de Aceitação
 - o Adendas
 - Relatórios de Controlo in Loco (PDF)
 - Documentos que constam dos Controlos Administrativos relatório do controlo administrativo, os anexos do controlo documental, da verificação com base em visita física no local, do controlo in loco, da contratação pública e das condicionantes.
- Novas funcionalidades no SIMAR:
 - Comunicação da Decisão final ao Beneficiário, via email, gerada automaticamente;
 - Alterações às operações: 1) alteração das datas, 2) transferência de titularidade;
 3) alterações físico-financeiras;
 - Dossier da operação: tendo em vista a atualização dos processos de candidatura, devem ser anexados, no separador "Documentos", no SIMAR2020, todos os elementos do processo.
- ➤ Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos, (Portaria n.º 201/2020 de 19 de agosto): excecionalmente, o limite máximo dos apoios públicos previsto no número anterior pode ser excedido quando tal se justifique em função de uma alteração à operação aprovada, observadas algumas condições;
- A possibilidade de dispensar a visita no local quando (Orientação Técnica Geral n.º 1/2021):
 - o A operação tenha sido selecionada numa amostra para controlo in loco;
 - Não se trate de um PP final e não suscite dúvidas que exigiriam a realização de uma VFL;
 - Quando seja um último/único PP, sempre que a informação resultante de anterior VFL, relatório final do controlo in loco ou relatório final de auditoria à operação permita concluir sobre a legalidade e regularidade da despesa;



- Adoção de Orientação própria emanada pela AG 2020, em detrimento da PPG 044 Pedidos de Pagamento FEADER e FEAMP. Neste âmbito foram retirados os Pontos (face à NPE 044 do IFAP):
 - Pedidos de pagamento com Custos Simplificados;
 - Documentos de contribuição em espécie;
 - A apresentação de documentos de quitação (ex: recibo)
 - Dedução de receitas em despesas elegíveis;
 - Trabalho não remunerado.
- ➢ Orientação que pretende clarificar o carregamento/apuramento dos indicadores e metas definidas para o PO MAR 2020, por operação (Orientação Técnica Geral n.º 2/2021)





- Visibilidade dos Projetos no Local (aplica-se a todos os projetos, independentemente do valor): Os beneficiários devem colocar, em local visível ao público, pelo menos um cartaz promocional ou placa explicativa alusivos ao apoio da UE, com uma dimensão mínima A3, de acordo com as características técnicas constantes do Manual do Beneficiário;
- No caso dos GAL, enquanto beneficiários, deve ser igualmente instalada uma placa em local visível nas suas instalações.





5. INFORMAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES GRAVES E MEDIDAS CORRETIVAS (ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)

(As informações sobre infrações graves a que se refere o artigo $10.^{\circ}$, $n.^{\circ}$ 1, e as medidas tomadas nesses casos, e sobre os casos de incumprimento das condições de durabilidade e as medidas corretivas tomadas, em conformidade com o artigo $10.^{\circ}$, $n.^{\circ}$ 2.)

No quadro das regras da Política Comum das Pescas, Portugal tem implementado o registo individual de arguidos.

Acresce realçar que o Decreto lei nº 10/2017 relativo à criação de um sistema de pontos para as infrações graves, foi complementado pelo Decreto lei nº 35/2019, de 11 de março, que estabelece o regime sancionatório aplicável ao exercício da atividade da pesca comercial marítima, em qualquer fase de produção, incluindo a transformação, comercialização, indústria, transporte, importação, exportação, reexportação e reimportação de produtos da pesca, bem como a comercialização de produtos da aquicultura.

No que respeita ao Plano de Ação do Controlo, a DGRM, desempenhando as funções de Autoridade Nacional da Pesca, desenvolve todos os esforços para dar cumprimento aos requisitos constantes do referido Plano, onde se inclui a coordenação do Controlo da Atividade da Pesca sustentado na plataforma eletrónica denominada Sistema Integrado de Vigilância e Controlo das Atividades da Pesca (SIFICAP). Este sistema de monitorização Controlo e Vigilância, coordenado pela DGRM, suporta as ações de vigilância, fiscalização e controlo das atividades da pesca a nível nacional, definindo as entidades competentes e participantes no sistema.

Para garantir a observância das condições de admissibilidade dos pedidos, tal como previsto no artigo 10º. do Regulamento FEAMP, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM):

- **1.** fornece à autoridade de gestão do Mar2020, aquando da análise de candidaturas, a situação de cada candidato potencial beneficiário;
- 2. atualiza a informação, aquando da preparação de cada um dos pedidos de certificação de despesa, a apresentar à Autoridade de Certificação, sendo reportadas pela DGRM à AG as situações existentes.



6. INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PARA DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 41.º, N.º 8

(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)

A frota da pequena pesca, em Portugal, representava em 2021 cerca de 78% em número de embarcações com 2760 unidades com atividade, empregando cerca de 49% do total de pescadores (dados de 2020) assumindo assim esta frota uma relevante importância social e económica nas pequenas comunidades piscatórias. Outro aspeto importante é o peso relativo da potência propulsora que atinge 38% do total da frota concluindo-se com isso que o consumo energético desta frota é igualmente bastante significativo.

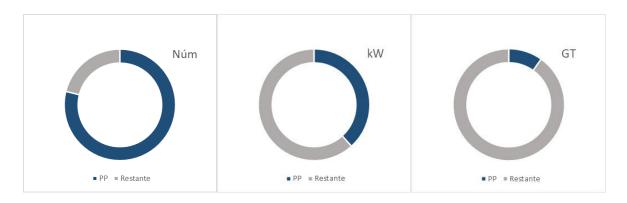


Figura 1 - Representatividade da pequena pesca costeira (embarcações com atividade em 2021)

Relativamente às características dimensionais deste segmento de frota, observa-se que a sua esmagadora maioria possui um comprimento fora a fora inferior a 9 metros (cerca de 89%), ou seja, embarcações registadas na pesca local (com limitações significativas na área de operação), registando-se uma concentração bastante significativa nas classes dos 5-7 m de comprimento fora a fora, as quais representam cerca de 60% do total da frota da pequena pesca.

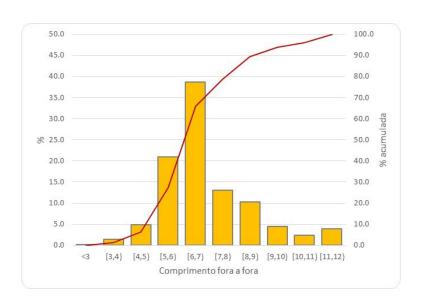




Figura 2 - Dimensão das embarcações da pequena pesca costeira (embarcações ativas em 2021)

Outro aspeto para a caracterização deste segmento de frota prende-se com a configuração geral das embarcações:

- o primeiro grupo é classificado como embarcações de boca aberta, ou seja, embarcações que não possuem convés (pavimento estanque que se situa significativamente acima do nível da água). Este tipo de embarcações é convencionalmente propulsionado com recurso a um motor situado no exterior da embarcação (motores fora de borda) de gasolina, opera com dois ou três tripulantes e possui um nível de equipamentos limitado. A sua operacionalidade está significativamente condicionada às condições de mar e atmosféricas uma vez que as embarcações possuem fracas condições de segurança e de habitabilidade.
- o segundo integra as embarcações denominadas como embarcações de convés, ou seja, possuindo um pavimento estanque situado acima do nível da água que permite que a água que embarque na embarcação possa sair rapidamente através de aberturas situadas no casco da embarcação. A existência de um convés nas embarcações para além de aumentar de forma muito significativa as condições de segurança da tripulação, permite a criação de volumes interiores sob o convés destinados a acomodar a tripulação, o motor e o pescado.

Para além das condições de segurança, de habitabilidade e de trabalho que são incomparavelmente superiores às observadas nas embarcações de boca aberta, os custos de operação são significativamente reduzidos uma vez que os motores são alimentados a gasóleo de custo significativamente inferior.

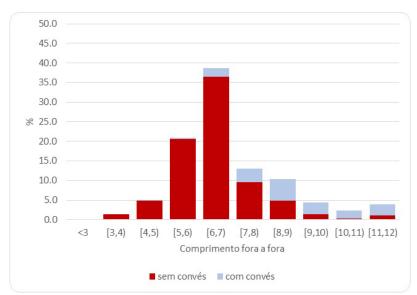
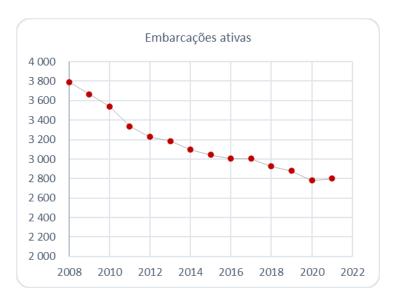


Figura 5 - Caracterização da tipologia embarcações da pequena pesca costeira (embarcações ativas em 2021)

As embarcações de menor dimensão (comprimento inferior a 9 m) são na sua esmagadora maioria de boca aberta e as de maior dimensão são embarcações de convés, sendo que cerca 80% da frota da pequena pesca tem uma configuração do tipo boca aberta, ou seja, sem convés.





Figuras 6 – Embarcações ativas 2008-2021

Nos termos previstos no nº8 do artigo 41 do Regulamento FEAMP, as candidaturas apresentadas por operadores do setor da pequena pesca costeira são tratadas como prioritárias até 60 % do apoio total atribuído para a substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares durante todo o período de programação.

Até final de 2021, a fim de atenuar os efeitos das alterações climáticas e de melhorar a eficiência energética dos navios de pesca, através da substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares, encontravam-se contratadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Regulamento FEAMP, 119 operações a que corresponde um apoio público de 826,5 mil euros. Destas, 95 correspondem a investimentos em embarcações da pequena pesca costeira, envolvendo apoio público na ordem de 407.4 mil euros. Assim, em número de operações, o peso da pequena pesca é de 80% das operações contratadas, enquanto, em valor de apoio, o peso das operações da pequena pesca costeira atinge 49,3% do valor total contratado até 2021.

7. INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PARA ASSEGURAR A PUBLICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)



Na sequência da recomendação realizada pelos avaliadores, no último ciclo avaliativo, que apontava a necessidade de termos uma comunicação mais dirigida ao público-alvo, foi seguida uma linha de comunicação temática, mais dirigida ao público em geral



(exemplos: notícias comemorativas de datas relevantes, Dia do Pai, Dia da Mulher, Dia da Europa, pontos de situação da execução do programa).

Noutra vertente foi adotada uma comunicação mais dirigida aos beneficiários, quer divulgando novas oportunidades de financiamento (como a abertura de candidaturas), quer com a divulgação da atualização de diversos manuais e outras orientações (agilização de procedimentos em sede de candidatura e apresentação de pedidos de pagamento) ou a divulgação de Alertas.

Ao longo de 2021 foram regularmente publicitadas as listagens de operações apoiadas, em formato Pdf e CSV consultáveis em http://www.mar2020.pt/apoios-concedidos/, tendo o último dos quais como referência dezembro de 2021.

Foi, ao longo do ano, mensalmente disponibilizado o ponto de situação da execução de todas as medidas do programa, em http://www.mar2020.pt/pontos-de-situacao/.

8. ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PLANO DE AVALIAÇÃO E SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014 E ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

O Plano de Avaliação do PO Mar 2020 encontra-se englobado no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), os quais, em complementaridade, assumem a concretização das disposições regulamentares comunitárias neste âmbito.

Destacam-se, <u>das avaliações em curso</u>, integradas no PGA PT2020, aquelas em que o PO Mar 2020 se encontra envolvido.

1. Avaliação da implementação dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e das Estratégias de Desenvolvimento Local de base comunitária (DLBC): operacionalização e primeiras realizações tem como objeto os dois dos instrumentos desenhados no âmbito da Abordagem Territorial do Portugal 2020: os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) — previstos, respetivamente, nos artigos art.º 36º do Regulamento (UE) Nº 1303/2013 e no art.º 65º do DL 137/2014, e no art.º 32º e seguintes do Regulamento (UE) Nº 1303/2013 e no art.º 66º do DL 137/2014 — ambos ancorados nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (NUTS III).

O PO Mar 2020 contribui para o DLBC, cujas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) são dinamizadas e operacionalizadas pelos GAL Pesca, no sentido de assegurar a produção de resultados significativos no desenvolvimento local e diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras, com especial ênfase na contribuição para a promoção do emprego e, de forma complementar em iniciativas de promoção da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social.

O propósito desta avaliação é contribuir para uma melhoria da eficiência e eficácia deste tipo de instrumento, quando são conhecidos os primeiros resultados da sua operacionalização, bem como, avaliar a pertinência e a relevância das EDL, a eficácia e eficiência dos mecanismos de



governança implementados na sua operacionalização e os resultados obtidos face a outros modelos de gestão.

Contribui também para esta avaliação o exercício de autoavaliação realizado pelos GAL Pesca, no primeiro trimestre de 2019, dirigidos às respetivas EDL, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 3, do artigo 34.º, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, e também na alínea c) do artigo 15.º da Portaria n.º 52/2016, de 24 de março, alterada pela Portaria n.º 121/2018, de 4 de maio.

2. Avaliação do Contributo do PT 2020 para a Estratégia Europa 2020 e o Programa Nacional de Reformas (PNR).

Esta avaliação decorre do alinhamento entre a programação dos FEEI no atual período de programação, o PNR e a Estratégia Europa 2020, prosseguido desde início e decorrente da própria natureza e função de cada um dos instrumentos de estratégia referidos. Nesse sentido, o principal propósito da presente avaliação é verificar a extensão e qualidade desse alinhamento, colocando em perspetiva as alocações financeiras e o seu papel instrumental face aos objetivos prosseguidos por cada estratégia, mas também e sobretudo a implementação efetiva do Portugal 2020 e os respetivos resultados face a esses mesmo objetivos estratégicos.

A oportunidade da presente avaliação surge um momento em que os níveis de compromisso das dotações do FEEI são suficientemente elevados e em que os resultados dos investimentos apoiados já têm expressão concreta, permitindo uma visão integradora de alguns desses resultados.

O âmbito temático da avaliação é o conjunto do Portugal 2020, incluindo a atuação de todos os Programas Operacionais e entidades de coordenação responsáveis pela aplicação dos Fundos da Coesão – FEDER, Fundo de Coesão e FSE –, do FEADER e do FEAMP. Essa atuação incide sobre a totalidade do território nacional, incluindo as sete regiões NUTS II do país, tendo em conta um horizonte temporal que medeia entre o início do atual período de programação e o final do ano de 2019.

3. Avaliação da Implementação das Medidas de Adaptação às Alterações Climáticas que tem como propósito efetuar uma avaliação dos principais progressos registados em consequência das intervenções apoiadas, face às prioridades estratégicas de política pública que nortearam a programação, numa fase em que os Programas já se encontram numa fase de implementação suficientemente avançada.

Esta avaliação assume uma pertinência muito relevante, face ao contexto atual de mudança climática que afeta todos os setores da economia, tornando-se premente complementar as ações para a redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa, com políticas de adaptação aos impactos das alterações climáticas.

O resultado desta avaliação deve contribuir para evitar potenciais desalinhamentos entre as orientações das políticas públicas e os objetivos de adaptação em determinado território, tais como: regimes regulamentares para infraestruturas que dissuadam o investimento em resiliência; políticas de planeamento que incentivam o desenvolvimento em áreas vulneráveis.

4. Avaliação do Impacto Macroeconómico do Portugal 2020, que compreende os cinco fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) – FEDER, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, o FEADER e o FEAMP.



Esta avaliação visa estimar os impactos macroeconómicos da implementação do Portugal 2020 no período 2014-2020, considerando quer diferentes horizontes temporais – curto, médio e longo prazo – quer diferentes âmbitos espaciais – país *versus* regiões, com desagregação territorial ao nível das regiões NUTS II. A avaliação visa ainda a elaboração de uma análise conjugada e comparada dos impactos macroeconómicos dos FEEI ao nível nacional nos períodos de programação do Portugal 2020 e do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – que constituiu o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013.

5. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020. Esta avaliação tem por objetivo analisar a implementação dos FEEI na área do Mar, nomeadamente compreender, em relação aos resultados observados, as relações causais que ligam as intervenções às mudanças observadas/desejadas, estimando o impacto da intervenção face os objetivos prosseguidos pela política pública que enquadra esta intervenção.

Quanto a <u>avaliações já concluídas</u>, foi concluída a avaliação da Implementação do PO Mar 2020, que teve os seguintes objetivos:

- Avaliar o processo de implementação do PO Mar 2020, a adequação e a eficácia do modelo de governação adotado e dos instrumentos criados para alcançar os objetivos pretendidos, considerando e caracterizando a procura a nível local e nacional;
- Identificar, em todas as suas prioridades estratégicas, dimensões do processo de implementação do PO Mar 2020 que carecem de ajustamento e melhoria para que, se necessário, sejam atempadamente introduzidos ajustes nos procedimentos de gestão que potenciem os resultados das medidas de apoio sobre o setor;
- Avaliar em que medida os primeiros resultados permitem antecipar a concretização dos objetivos e metas estabelecidas.

O Relatório Final, de 12/03/2020, está disponível em http://www.mar2020.pt/publicacoes/.

Em termos dos respetivos mecanismos de implementação do programa, uma síntese feita pelos avaliadores, está igualmente disponível no site do programa em https://mar2020.blob.core.windows.net/mar2020/2020/03/EYAMA_MAR2020-Sin_Graf_PT.pdf, relativa aos principais resultados e recomendações do exercício de avaliação.

No âmbito desta avaliação a autoridade de gestão realizou o *follow up* das recomendações tendo concluído que, das 23 recomendações que decorrem da avaliação, 17 são aceites, das quais 4 estão integralmente implementadas e 1 recomendação tem um plano de ação em curso até final de 2021. As restantes 6 recomendações não foram aceites.

Assim, a grande maioria das recomendações foi aceite e a não aceitação de seis recomendações, fundamentalmente as que foram dirigidas à tutela e ao órgão coordenador dos fundos, deve-se, sobretudo ao facto da alteração sugerida exigir a alteração do quadro legal em vigor, pelo que, nesta fase do PO, devem as mesmas ser objeto de ponderação para o próximo período de programação.

Apresenta-se uma síntese da atualização do primeiro *follow up* da implementação das recomendações:



Principais recomendações da Avaliação	FOLLOW UP	Apreciação da AG
 Considerar a Inclusão, no CA de outras entidades dedicadas à investigação e ao desenvolvimento tecnológico 	•	O MAR2020 é um programa temático. O IPMA, I.P., enquanto laboratório de Estado e entidade que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar, considera-se ser a entidade científica mais relevante e representativa já tem assento no CA.
 Reforçar a Intervenção e participação do Comité de Acompanhamento ao longo da Implementação do Programa 	•	Os membros do CA são chamados a pronunciar-se no quadro das atribuições deste órgão sobre os aspetos mais relevantes da implementação do PO. No entanto, há sempre espaço para reforçar os mecanismos da sua participação e envolvimento por forma a melhorar a eficácia e eficiência da intervenção.
 Definir planos de ação/Intervenção específicos para as Regiões Autónomas (dotações, metas e indicadores próprios) 	•	No atual quadro houve uma distribuição indicativa de dotações financeiras. Em novembro de 2019 foi formalizada a atribuição de dotações específicas às Regiões Autónomas. Devem, contudo, estabelecerse mecanismos de flexibilidade que permitam realocação de recursos entre os 3 territórios e reafectação de verbas entre prioridades, por forma a garantir a integral absorção de fundos.
 Incentivar momentos de formação e partilha entre a AG e os OI 	•	Tem sido prática a criação de grupos de trabalho, como são exemplo os relativos aos temas da formação de tabelas para a definição da razoabilidade dos custos, discussão de OTG/OTE ou sistemas de informação. A mesma será mantida para todas as áreas que se considere relevantes enquanto mecanismo de reforço da eficácia e eficiência da intervenção do PO.
 Reforçar a especialização temática e/ou sectorial dos recursos técnicos dos vários OI 	•	O quadro de distribuição de tarefas e afetação de recursos humanos deve ser objeto de permanente avaliação, no sentido de se promover a eficácia e eficiência na implementação do PO. Ainda recentemente se procederam a ajustamentos tendentes a garantir essa especialização. A análise das candidaturas pelos OI desde finais de 2019 passou a ser realizada exclusivamente no sistema de informação.
 Promover um esforço de harmonização, entre OI, de critérios e procedimentos de análise (candidaturas e pedidos de pagamento) 	•	Esta tem sido uma preocupação permanente e recorrente da AG, manifesta na emanação de diversas OTG/OTE tendentes a clarificar ou harmonizar os procedimentos de todos os participantes na Gestão. A mesma será mantida e reforçada sempre que se justifique.
 Ponderar a possibilidade de centralizar a 	•	Esta tem sido a prática, também como forma de promover uma harmonização de procedimentos. As formações em termos de sistema de informação e



Principais recomendações da Avaliação	FOLLOW UP	Apreciação da AG
capacitação dos recursos técnicos		verificações administrativas de pedidos de pagamento têm sido centralizadas pelo IFAP e a AG tem centralizado a formação sobre algumas áreas particulares como a questão do Risco. Esta prática deve ser reforçada, seja para otimizar recursos seja para garantir a harmonização de procedimentos.
► Reforçar o envolvimento da AG no acompanhamento dos projetos contratados (acesso regular aos dados de execução)	•	A AG garante a monitorização e acompanhamento das operações, designadamente quanto ao cumprimento dos prazos de início e de conclusão, metas de execução intercalar e cumprimento de objetivos. Procede, ainda, à supervisão das funções delegadas nos vários OI. A AG tomou a iniciativa de criar um novo sistema de informação, que já dispõe de informação em cada candidatura sobre a despesa validada e os pagamentos efetuados, estando ainda a trabalhar no sentido de garantir maior integração da informação residente no SIIFAP.
 Atribuir a responsabilidade pela certificação de despesa a uma entidade que não acumule funções de OI, entidade pagadora e/ou entidade de auditoria 	•	Têm sido adotadas práticas diferenciadas sem que nenhuma se tenha revelado dominante em termos de resultados. O que importa assegurar é a efetiva segregação de funções e a existência de recursos adequados ao desempenho das funções. Essa continuará a ser a preocupação central da AG. Em cada ano a AC como as demais entidades são objeto de auditoria para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão e controlo.
 Promover a Intervenção da generalidade dos OI numa fase prévia, de mobilização e qualificação da procura 	•	O papel de todas as entidades envolvidas na implementação da política pública deve considerar esta dimensão de mobilização e qualificação da procura como forma de assegurar a concretização dos objetivos de política. Nesse sentido esta deve ser uma prática reforçada, muito em particular ao nível do DLBC.
 Apostar na desmaterialização de processos e procedimentos (componente digital) e na (re)qualificação de RH 	•	Está implementado o SIMAR (com início em março de 2018, com a desmaterialização das candidaturas), que se encontra alinhado com esta recomendação. Todas as mudanças de procedimentos envolveram as adequadas ações de formação tendentes à capacitação dos recursos. No caso do SI, em particular, todos os OI foram envolvidos nos testes, muitos dos quais foram acompanhados. Existe o Manual de Utilizador.
 Promover uma maior estabilidade e fiabilidade no cumprimento dos planos de abertura de concursos 	•	A AG sempre reconheceu que a previsibilidade e a fiabilidade na abertura dos concursos são essenciais para a orientação dos promotores, por isso mesmo o plano anual de abertura de avisos tem vindo a ser disponibilizado no site do PO e a cada abertura de um novo Aviso é igualmente feita adequada



Principais recomendações da Avaliação	FOLLOW UP	Apreciação da AG
		publicidade naquele site e em meios de comunicação social de expressão nacional.
 Promover uma maior flexibilidade de adaptação dos AAC às especificidades da procura (período 2021- 2027) 	•	Como os stakeholders e os próprios avaliadores reconheceram AG tem vindo, no quadro das limitações impostas pela regulamentação comunitária, a desenvolver um esforço significativo para adequar os avisos de abertura de concurso às dinâmicas da procura. Essa é, pois, uma prática adotada e que deve ser prosseguida.
Desenvolver um sistema de gestão e controlo mais claro, com a definição de procedimentos e a comunicação de sistemas entre a AG e os OI	•	Esta tem sido uma preocupação permanente da AG e que deverá ser reforçada no sentido da simplificação. No próximo quadro deve sobretudo ser privilegiada a estabilidade das regras, dos procedimentos e do modelo de governação, com introdução das pertinentes melhorias.
► Rever a Interoperabilidade entre sistemas de Informação e capacitar as estruturas de gestão sobre essa informação	•	Após vários ciclos de programação, o PO Mar era dos muito poucos em que as candidaturas eram ainda submetidas em suporte de papel e tramitadas da mesma forma. A desmaterialização das candidaturas foi alcançada em março de 2018, a desmaterialização de todo o procedimento de análise e decisão está concluída. Está igualmente assegurada a integração no SIMAR da informação relevante sobre a execução das operações, residente no SIIFAP.
 Criar um balcão único (centro de contacto) para todos os assuntos relacionados com o PO Mar2020 	•	O Balcão Mar 2020 já está integrado no Balcão Único do PT 2020. Todas as regras e orientações relativas à atribuição de apoios estão acessíveis aos beneficiários no site institucional do PO. Existe também um Manual do Beneficiário, uma área de FAQ's e uma área de suporte. O facto de não apenas a AG mas também os vários OI poderem orientar os potenciais beneficiários constitui uma vantagem e não uma limitação.
 Melhorar formulários (ferramentas eletrónicas de autodiagnóstico e autopreenchimento) 	•	A disponibilização aos potenciais beneficiários de informação clara e simples sobre a natureza das operações e de investimentos elegíveis é fundamental. Nesse sentido, devem ser reforçados todos os mecanismos que permitam melhorar esta dimensão, desde ferramentas eletrónicas, como as recomendadas, guias práticos e ou FAQ's que promovam a informação.
 Implementar procedimentos de simplificação administrativa (e.g. verificação documentos de despesa) 	•	Importa ter presente que a passagem de algumas medidas da gestão direta da COM para a gestão partilhada trouxe complexidade acrescida na justificação da despesa. A adoção de custos simplificados exige a construção de metodologias complexas e verificáveis, com recurso a dados



Principais recomendações da	FOLLOW UP	Apreciação da AG
Avaliação	UP	históricos, estatísticos e modelos matemáticos. A simplificação de procedimentos, no respeito do quadro regulamentar, tem sido e deve continuar a ser uma prioridade, nomeadamente na preparação do próximo período de programação.
 Rever e aprofundar a pertinência e eficácia dos Indicadores de realização e de resultado, bem como as respetivas metas 	•	O exercício de avaliação sobre a pertinência dos indicadores foi concretizado e revistas as metas, na última reprogramação do PO (2020). Foi divulgada uma OTG (OTG nº.2/2021, de 8 de outubro) com orientação para preenchimento do alcance das metas, nos relatórios de execução das operações.
► Desenvolver um sistema de informação que tenha a capacidade de gerar automaticamente o apuramento dos indicadores de realização e de resultado do Programa, com a regularidade necessária	•	Está previsto o desenvolvimento de um módulo de recolha de indicadores das operações concluídas, complementar ao sistema de recolha existente. Em todo o caso, no quadro do desenvolvimento do SI do próximo período de programação deverá ser dada particular atenção a esta dimensão, dotando a Gestão de instrumentos de acompanhamento e monitorização mais adequados.
► Promover um maior foco da estratégia de comunicação na seleção dos públicos-alvo para a divulgação dos instrumentos de apoio do Programa, tornando a comunicação mais eficaz na captação de alguns segmentos de procura qualificada	•	A eficácia das ações de comunicação, que passa pela articulação entre as várias entidades envolvidas, tem sido uma preocupação constante que deve continuar a existir, maximizando os impactos potenciais do PO. Foi, entretanto, aberto o canal de Youtube e tem sido alimentado com vídeos com testemunhos de realização de projetos. Ao nível do site estratificou-se a informação sendo dado foco ao público em geral, mas tendo sido igualmente criadas áreas específicas dedicadas aos beneficiários, áreas de ALERTA sobre novas oportunidades de apoio e áreas reservadas aos OI e membros do CA. Passaram igualmente a ser dirigidas comunicações aos beneficiários do programa, como é o caso da atualização do Manual do Beneficiário.
 Coordenar as ações de comunicação promovidas pelo Ministério do Mar, pelo PO e pelos OI {maior eficiência/custo} 	•	A eficácia das ações de comunicação, que passa pela articulação entre as várias entidades envolvidas, tem sido uma preocupação constante que deve continuar a existir, maximizando os impactos potenciais do PO.
 Considerar, ao nível da regulamentação especifica e/ou dos critérios de seleção, elementos valorizadores da Integração das mulheres e de pessoas com deficiência 	•	No corrente período de programação procedeu-se já a uma avaliação das áreas onde as dimensões da igualdade de género e da integração de pessoas com incapacidade ou deficiência pudessem ser contempladas. A proposta de critérios de seleção para a medida de Apoio a Novos Aquicultores reflete essa dimensão. Esse exercício deverá ser



Principais recomendações da Avaliação	FOLLOW UP	Apreciação da AG
em atividades especificas do setor.		refletido na preparação do próximo período de programação.

Legenda

- recomendação não aceite
- recomendação aceite e follow up em curso
- recomendação aceite
- recomendação aceite e totalmente implementada

Este trabalho de *follow up* das recomendações da avaliação, ficou muito facilitado uma vez que o Relatório Final da avaliação foi enviado a todos os membros do CA para a sua análise e discussão na reunião realizada a 3 de março de 2020. Nessa reunião houve apresentação por parte do avaliador para justificar as recomendações e, por parte da AG, foram sistematizadas as recomendações e apresentada a apreciação da AG para cada uma delas, indicando o respetivo follow-up, seguindo-se o debate.

Posteriormente, ainda em março, abriu-se uma consulta pública no site do PO – tal como se evidencia em https://www.adcoesao.pt/content/estudo-de-avaliacao-da-implementacao-do-mar-2020 - decorrendo até meados de abril, que não teve porém uma participação expressiva já que os *stakeholders* já tinham sido envolvidos.

Em 2021, no Comité de Acompanhamento foi revisitado e atualizado este follow up.

No que diz respeito ao Relatório de Controlo¹⁰ referente ao exercício contabilístico de 01/07/2020 a 30/06/2021, a IGF concluiu que as deficiências por satisfazer afetam apenas moderadamente os requisitos-chave do funcionamento dos sistemas de gestão e controlo do Programa Operacional atribuindo a Categoria 2, conforme previsto na Nota de Orientações sobre uma metodologia comum para a avaliação dos sistemas de gestão e controlo nos Estados-Membro, período de programação 2014-2020, exceto no que diz respeito a taxas de erro projetado que superou o limiar de materialidade de 2%. Não obstante, as Autoridades Nacionais adotaram já medidas corretivas, bem como procederam à correção integral de todos os erros de auditoria, incluindo do adicional necessário para determinar taxas de erro residual no enquadramento do limiar de materialidade. Consequentemente, esta circunstância não teve impacto, nem financeiro, porquanto foram efetuadas todas as correções necessárias, nem ao nível da classificação dos sistemas, atentas as medidas corretivas adotadas.

9. RESUMO PARA O CIDADÃO

(ARTIGO 50.º, N.º 9, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Apresentado em documento autónomo, anexo ao presente relatório, e a publicar no site do programa após aprovação do relatório.

_

¹⁰ Relatório n.º 19/2022 - Proc. n.º 2022/314/A10/151



10. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(ARTIGO 46.º, N.º 1, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

O PO Mar 2020 não prevê a utilização de instrumentos financeiros.